

## RELATÓRIO E CONTAS

31 DE DEZEMBRO DE 2020

*[Handwritten signatures and initials are present here]*

## CONTEÚDO

I - ÓRGÃOS SOCIAIS

II - RELATÓRIO DA DIREÇÃO

III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

IV – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

## I - ÓRGÃOS SOCIAIS

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

João Lourenço Vieira

Presidente

Idalino André Magrinho

Vice-Presidente

Anabela Rodrigues Barra Mendes

Secretária

## DIREÇÃO

Jorge Rocha de Matos em representação de Regueirinha, Participações Sociais e Atividades Agrícolas, S.A.

Presidente

Carlos José Duarte de Oliveira em representação de MIROL – Prestação de Serviços, Unipessoal, Lda.

Vice-Presidente

Filipe Jorge Martins Piçarra Fialho Pombeiro

Vice-Presidente

Paulo Jorge Leal da Silva Carmona

Vice-Presidente

José Eduardo Marcelino de Carvalho

Vice-Presidente

## CONSELHO FISCAL

João Manuel Caminha Dotti

Presidente

João Sacramento Monteiro

Vogal

José Martinho Soares Barroso em Representação da BDO & Associados, SROC

Vogal

Ana Gabriela Barata de Almeida

Vogal Suplente

## II - RELATÓRIO DA DIREÇÃO

6  
F.J.

## 1. Introdução Histórica

A Lisboa – Feiras Congressos e Eventos resulta da reestruturação da então AIP-CE, Associação Industrial Portuguesa – Confederação Empresarial, realizada com data referência de 1 de janeiro de 2011.

Cumprindo o objetivo de transferir as atividades económicas para a esfera da Fundação AIP, renomeou-se a APA – Associação Parque Atlântico, associação instrumental proprietária das instalações da FIL, passando a denominar-se, numa primeira fase, AIP – Feiras, Congressos e Eventos (AIP-FCE) e transferiram-se as atividades de Feiras, de Congressos e de Relações Internacionais para a AIP-FCE. Entretanto, em 2015 alterou-se o nome para Lisboa – Feiras, Congressos e Eventos.

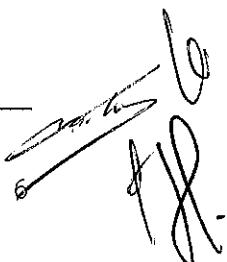
No quadro da reestruturação efetuada, foi estabelecido entre o associado maioritário, a Fundação AIP e a Direção institucional da Lisboa FCE, que algumas áreas consideradas estratégicas para a gestão do grupo ficassem na dependência estratégica e operacional do Conselho de Administração da Fundação AIP, sem prejuízo de interligações com as diferentes participadas, também no quadro do praticado com os serviços partilhados, nomeadamente a Gestão Económica e Financeira, o Controlo de Gestão, a Gestão dos Sistemas de Informação e a Gestão das relações institucionais, quer nacionais, quer internacionais.

**A Lisboa-FCE desenvolve as seguintes atividades:**

- Organização de feiras, congressos e outros eventos;
- Gestão da FIL (Centro de Exposições e Congressos de Lisboa) e do CCL (Centro de Congressos de Lisboa);
- Acolhimento de eventos de terceiros no CCL e na FIL;
- Relações Internacionais.

**A Lisboa-FCE está organizada em várias áreas de negócio:**

- Eventos Próprios;
- Eventos de Terceiros;
- Gestão de Equipamentos e Património;
- Relações Internacionais;
- Serviços Partilhados.



As áreas de Eventos Próprios e Eventos de Terceiros são as principais responsáveis pela geração de resultados na Lisboa – FCE, tendo como especiais atribuições:

- Organização de feiras, congressos e outros eventos;
- Angariação e acolhimento de eventos de terceiros, na FIL e no CCL;
- Gestão da ocupação da FIL e do Centro de Congressos de Lisboa;
- Gestão do marketing corporativo e dos eventos;
- Angariação de patrocínios financeiros ligados a eventos.

A área de Gestão de Equipamentos e Património tem como principal preocupação a gestão de equipamentos/edifícios, nomeadamente a FIL e o CCL, dedicando-se a:

- Gestão técnica e manutenção dos equipamentos;
- Prestação de serviços técnicos às feiras, congressos e outros eventos;
- Gestão económica da infraestrutura, incluindo arrendamentos;
- Locação de espaços publicitários não relacionados com as feiras e os eventos, em coordenação com a área de Feiras e Congressos.

A área das Relações Internacionais é responsável pela área internacional institucional do Grupo Fundação AIP e dá apoio à atividade das Feiras na área de internacionalização.

A área dos Serviços Partilhados integra as áreas de Recursos Humanos e Desenvolvimento, Jurídica, Informática, Compras e Secretaria-geral.

## 1.1. ENQUADRAMENTO

### 1.1.1. No âmbito dos projetos, produtos e serviços

No cenário antes da Pandemia de COVID 19 seria dada sequência à implementação do Plano Estratégico 2020-2022.

Relativamente aos Eventos Próprios, o objetivo passava por consolidar o crescimento dos projetos e reforçar a margem líquida resultante dos mesmos, introduzir bolsas de inovação, incorporar novas abordagens ao mercado e/ou novos sectores e reforçar o nível da oferta e conteúdos.

Pretendia-se, também, que os eventos para profissionais começassem a ganhar novamente espaço. Esta era uma aposta a desenvolver neste período, embora com uma nova filosofia, que permitia reforçar o ambiente de *networking* e de negócios, visando assim assegurar maior retorno para expositores e visitantes.

Quanto ao Eventos de Terceiros, partindo das linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico, o crescimento previsto nos Congressos para o período 2020-2022 foi programado com base no crescimento dos eventos de terceiros, no desenvolvimento de novos modelos de negócio e nas perspetivas de desenvolvimento do turismo de negócio na cidade de Lisboa.

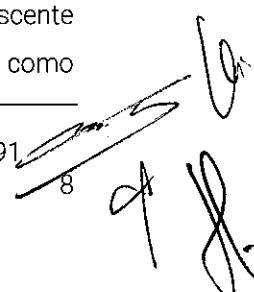
Também neste cenário, face aos indicadores de sentido positivo na economia portuguesa e aos congressos já contratualizados, previa-se que 2020 fosse um ano de manutenção da atividade realizada em 2019, muito embora fosse um ano par (com os impactos já conhecidos da sazonalidade característica da atividade dos eventos bienais).

Para o triénio 2020-2022, no âmbito da Gestão das infraestruturas, consideraram-se objetivos prioritários, por um lado, aprofundar e melhorar o modelo funcional com as áreas responsáveis pela organização das feiras, congressos e eventos, por outro com foco no potencial de negócios e serviços dos eventos, bem como no desenvolvimento de soluções inovadoras que respondam às necessidades dos clientes e contribuam para incremento da cadeia de valor dos projetos. Assim, esperava-se um crescimento económico que registaria a expressão mais significativa num quadro esperado de ampliação da oferta diversificada de instalações neste período.

### **1.1.2. No âmbito do Projeto de Expansão da FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa**

Tal como havia sido perspetivado, no plano estratégico para o triénio 2020-2022 o desenvolvimento do projeto de ampliação/expansão do edificado da FIL (Centro de Exposições e Congressos de Lisboa) seria determinante para permitir que Portugal e em particular a cidade de Lisboa, pudessem ser palco de acolhimento de grandes eventos internacionais que seriam desenvolvidos pelo Grupo Fundação AIP, através da participada Lisboa Feiras, Congressos e Eventos.

A excelência das instalações, da organização, das equipas e da oferta da Feira Internacional de Lisboa, as sinergias que decorrem da sua natural articulação com os outros equipamentos circundantes, e a localização de todos os complexos em plena cidade, explicam a crescente atratividade da FIL como palco de divulgação económica, científica, artística e cultural e como



local frequentemente eleito para os mais relevantes encontros políticos, científicos, tecnológicos, culturais e empresariais.

Foram elaborados documentos estratégicos com a definição de objetivos, estratégias, atividades, recursos, para a concretização deste grande projeto.

Face à antecedência de vários anos com que são negociados os grandes eventos internacionais, desenvolveu-se o plano de promoção da nova FIL no mercado internacional, o qual teve excelente recepção por parte dos organizadores de eventos.

Esta estratégia, atenta à localização ímpar da FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, em pleno Parque das Nações e ao comprovado desempenho e reconhecido valor arquitetónico, permitiria responder à intenção da FUNDAÇÃO AIP e estamos certos, também da CML, de viabilizar a realização dos mais relevantes eventos, com especial importância e significado para a cidade, contribuindo assim para sedimentar a atratividade e a projeção de Lisboa no plano mundial.

A FUNDAÇÃO AIP, através da sua participada Lisboa - Feiras Congressos e Eventos com o desejado envolvimento da CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, pretendia proceder à Ampliação da Feira Internacional de Lisboa com o objetivo de adequar a sua dimensão e as suas características às novas solicitações do atual mercado nacional e internacional de eventos, feiras e congressos.

A convergência entre a FUNDAÇÃO AIP e a Câmara Municipal de Lisboa poderia tornar possível traçar o novo Centro de Exposições e Congressos que a cidade ambiciona, com todas as potencialidades que decorrem da existência da Feira Internacional de Lisboa e poderia vir a ser o mais recente e talvez o derradeiro ícone a marcar o Parque das Nações.

Infelizmente, por esta via, não foi possível alcançar até à data em que havia sido estipulada, este grande objetivo de natureza estratégica.

## 2. FEIRAS & CONGRESSOS

### 2.1 INTRODUÇÃO

As áreas de negócios das Feiras e Congressos constituem o “core business” da Lisboa-FCE, desdobrando-se nas seguintes atribuições:

- Gestão da ocupação da FIL, do CCL e do PT Meeting Center (PTMC) e a exploração das instalações para todas as atividades que se considerarem adequadas;
- Concepção, desenvolvimento e organização de feiras, congressos e eventos;
- Angariação, acolhimento e prestação de serviços aos clientes organizadores de eventos e outros.

O seu principal objetivo é a rentabilização das instalações geridas pela Lisboa-FCE, que se concretiza, nomeadamente, através das seguintes atividades:

- Organização de feiras e eventos;
- Angariação e gestão de eventos de organizadores terceiros;
- Concepção e desenvolvimento de novos projetos e eventos, de novos conceitos e modelos de negócio e de novas formas de comunicação (marketing, comunicação e relações-públicas);
- Venda (nas várias atividades).

## 2.2 ENQUADRAMENTO

A trajetória de crescimento sustentado que vinha a ser trilhada desde 2015, depois de um período de recuperação doloroso, foi brutalmente interrompida em 2020, com a crise sanitária relacionada com a pandemia de COVID 19, levando a que o exercício de 2020 fosse gravemente afetado pela crise empresarial, crise essa que teve início em março de 2020 e que se mantém até aos dias de hoje.

Neste contexto a Direção da Lisboa FCE, desde cedo determinou a elaboração de um plano de reprogramação dos eventos próprios e eventos de terceiros previstos, procurando encontrar soluções juntamente com os clientes, avançando para entendimentos com o mercado ferial e procurando encontrar soluções, em conjunto com os clientes, alternativas ao agendamento inicial dos eventos.

Procedeu-se também à reprogramação do modelo de recebimentos, propondo-se aos clientes soluções de antecipação dos planos de pagamento, havendo, também, a possibilidade de realizar algum tipo de desconto aos clientes que antecipadamente efetuassem o pagamento.

No quadro dos recursos humanos, no início de março de 2020 foi definido um plano de contingência que visava sobretudo a proteção dos colaboradores e assegurar a continuidade da atividade que era imprescindível e prioritária manter durante o período da pandemia de COVID 19. Posteriormente, face à situação de crise empresarial associada ao facto de a entidade estar

legalmente impedida de realizar a sua atividade, esta aderiu desde abril de 2020 ao regime de Lay-off simplificado e posteriormente ao regime de Apoio à retoma progressiva da atividade que manteve até ao final de dezembro de 2020.

Ainda no quadro das medidas de ajustamento à situação de crise empresarial, ao nível do planeamento da tesouraria e especificamente em relação aos fornecedores, foi definido um plano sobre as medidas a implementar junto dos fornecedores da Instituição, no intuito da gestão, o mais racional possível, dos pagamentos a fornecedores perante um cenário de quebra acentuadíssima de atividade da organização, prevendo, também, a conciliação de anteriores acordos de pagamento em execução e a sua adequação ao momento presente. Foram negociados os anteriores acordos de pagamento por forma a conciliar o pagamento com a retoma da atividade da organização, retoma essa que persiste em se apresentar lenta.

Em termos gerais, o Plano de contingência visou assegurar a proteção de colaboradores, parceiros, clientes e fornecedores do Grupo Fundação AIP, onde se inclui a Lisboa FCE, recorrendo à utilização do teletrabalho sempre que possível e assim determinado legalmente, bem como a existência de um plano de contingência para cada evento que eventualmente fosse realizado nas instalações da LISBOA FCE – quer no Parque das Nações quer na Junqueira - durante o período em que ainda existiu autorização por parte da DGS e sempre com o enquadramento legal imposto para cada situação.

No que respeita aos financiamentos, a Lisboa FCE aderiu à suspensão de pagamento das prestações mensais de capital e juros, atualmente prorrogada até 30 de setembro de 2021, para todos os empréstimos bancários existentes. Adicionalmente, houve um aumento do endividamento pela via da contratualização de um financiamento de 1.500.000 euros ao abrigo da Linha de Crédito de Apoio à Economia COVID 19 lançada pelo Governo.

Face à impossibilidade de desenvolver a sua atividade e por forma a garantir a manutenção dos postos de trabalho e mitigação de riscos inerentes à situação de crise empresarial, a entidade recorrerá, sempre que possível, às medidas de apoio emanadas pelo governo, no âmbito da pandemia de COVID 19.

A Direção transmitiu, através de um diálogo permanente, a importância de cada um dos colaboradores face à grande responsabilidade do momento, não os deixando desmotivar e transmitindo um discurso de esperança, de força e de superação das condicionantes negativas do momento atual, tentando mantê-los sempre atualizados sobre a situação da organização.

Ao nível internacional o segmento MI (Meetings Industry) é representado pelas associações – AIPC - International Association of Convention Centres, ICCA - International Congress and Convention Association e a UFI - the Global Association of the Exhibition Industry que foram unâimes quanto a referir a importância da indústria dos eventos de negócios para a recuperação da economia.

A EMECA - European Major Exhibition Centres Association, que representa os grandes centros de exposições europeus, alertou para a urgência da sua reabertura e apelou a um forte apoio financeiro das autoridades públicas europeias e nacionais, para garantir a sobrevivência e a recuperação económica de toda uma indústria. As diferentes entidades, europeias responsáveis pela realização de exposições trabalharam para garantir instalações que respondam aos mais altos padrões sanitários e cumprir com a segurança dos expositores e visitantes.

As ações realizadas pelos vários parques de feiras na Europa no sentido da digitalização foram similares àquelas que nós adotámos:

- Criação de um espaço pré-preparado, chave na mão, para a realização de eventos híbridos com "live streaming";
- Adoção de plataformas para a realização de eventos digitais e híbridos que, para além do live "streaming", permitem a realização de sessões simultâneas (*breakouts*) com diversos estúdios a funcionar ao mesmo tempo, marcação e realização de reuniões, apresentação de posters científicos e possibilidade de discussão dos mesmos, sessões de *networking*;
- Realização de eventos próprios em formato híbrido e digital.

Com a segunda fase da pandemia os governos europeus começaram a fechar a nossa atividade. Na Assembleia Geral da EMECA, a 20 de novembro de 2020, Madrid, era a única cidade em que a realização dos eventos não estava proibida.

Na sequência de um estudo/inquérito realizado pela UFI, metade dos expositores reportaram que o cancelamento dos eventos teve um impacto negativo na sua capacidade para gerar novos negócios. 90% dos visitantes foram afetados de alguma forma e mais de 25% relataram um impacto muito grande nos seus negócios.

Como consequência, espera-se alguma quebra da frequência com que as empresas participam em feiras, mas, comparando com 2019, prevê-se que a quebra no que refere a expositores seja muito modesta. O fator de maior influência na decisão de participação, por parte dos expositores, é a qualidade dos visitantes. Os visitantes priorizam as medidas de saúde e segurança e também a qualidade dos expositores.

A característica principal que expositores e visitantes mais valorizam é o *networking*, a que os eventos em formato digital não dão resposta de forma satisfatória. Quer expositores quer visitantes são relutantes em aceitar qualquer medida que impeça a sua capacidade de fazer *networking*.

Quer ao nível da EMECA, quer ao nível da UFI, quer dos nossos clientes de eventos internacionais, em geral todos consideram que a tendência de futuro será a de adoção dos eventos em formato híbrido, que assumem as duas componentes: uma componente digital, que permite uma melhor preparação da participação no evento e o alargamento de audiências a participantes que, por diversos motivos, não podem ou não querem deslocar-se ao destino onde se realiza o evento e uma componente física, com participantes físicos, que permitirá o tão humano *face to face* (F2F), o *networking*, o *engagement* produtivo dos participantes com oradores, patrocinadores e expositores no evento, assim como, o desfrute do destino onde o evento se realiza.

As convenções, conferências, exposições e feiras são encontros organizados da indústria e, por isso, determinantes para uma rápida recuperação da economia.

Nos últimos meses os eventos e reuniões não foram totalmente suspensos, tendo-se recorrido, ao *online* para a sua realização. Esta realidade veio a apressar a forma de fazer eventos e, obrigatoriamente, a redefinição e implementação de novos modelos de negócio dos eventos.

Há agora a certeza de que os eventos físicos agregarão eventos digitais, dando vida aos eventos híbridos. A indústria dos eventos assegura que os eventos em formato digital não substituem os eventos físicos, os chamados *face to face*. O digital proporcionará chegar a outros participantes aumentando assim o alcance dos eventos.

Relativamente à Lisboa FCE, que viu a atividade suspensa por decreto governamental desde 20 de março de 2020 espera-se que no total, esteja parada, durante aproximadamente 14 meses.

As entidades do Grupo Fundação AIP, tendo em conta o setor onde operam, em que a sua atividade impulsiona várias atividades económicas como sejam a hotelaria, restauração, transportes, comércio e cultura, apresentaram em 2020 reduções acentuadas do volume de negócios na ordem dos 90%.

Depois da primeira fase de confinamento, quase todos os países europeus começaram a abrir a atividade de feiras e eventos corporativos a partir de meados de 2020, com regras diferentes em cada país e, em alguns casos, em cada região do país.

Nesta sequência, no período de setembro/outubro de 2020 realizaram-se eventos e algumas feiras em vários países da Europa, incluindo o nosso país. No entanto, no que respeita aos Eventos de terceiros, que são maioritariamente realizados no CCL, neste período, apenas um evento foi realizado.

## 2.3 MARKETING E COMUNICAÇÃO

Em 2020, face ao enquadramento resultante da pandemia do COVID 19, a área do marketing viu a sua atividade severamente afetada quer ao nível das tarefas e competências a desenvolver, quer ao nível dos recursos humanos disponíveis fruto das medidas de contenção de custos e de apoios a que a empresa teve de recorrer para tentar minimizar as consequências económicas e financeiras, nomeadamente através da colocação da maior parte dos seus colaboradores em Lay-off total ou parcial.

Assim, a atividade do Marketing, em articulação com a Gestão de Feiras, foi muito marcada pela necessidade da gestão e implementação dos processos de comunicação com os expositores e visitantes em função dos adiamentos e dos cancelamentos de feiras que se vieram a verificar.

## 2.4 EVENTOS PRÓPRIOS, EVENTOS DE TERCEIROS E PROJECTOS

### 2.4.1 AS FEIRAS (EVENTOS PRÓPRIOS)

Em 2020 a Lisboa – Feiras, Congressos e Eventos, fruto da proibição de realizar eventos/feiras que vigorou durante grande parte do ano, imposta pelas medidas restritivas do Estado de Emergência organizou apenas 5 Feiras/eventos na FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa, 1 no CCL-Centro de Congressos de Lisboa, e 1 no PT Meeting Center na FIL, de um total de 13 que tinha previsto realizar.

Pelas razões anteriormente plasmadas, o ano de 2020 representou um enorme desafio para toda a organização que teve de se reinventar, adotar e alterar processos e desenvolver novas competências que permitissem organizar os poucos eventos/feiras que legalmente lhe foi possível realizar.

Assim, importa referir que antes da imposição do primeiro Estado de Emergência em 18 de março de 2020 (regulado ao nível governamental a 20 de março de 2020) foi possível operar com normalidade e realizar as feiras/eventos que estavam previstos em janeiro e fevereiro, a saber a PET Festival e a Nauticampo.

A BTL, que estava prevista realizar durante o mês de março de 2020, foi a primeira feira a ser impactada pela proibição de realizar feiras/eventos, o que levou, num primeiro momento e

depois de ouvidos os parceiros do sector do turismo, a adiar a feira, tentativamente para o mês de maio de 2020.

Infelizmente, o agudizar da situação pandémica do COVID 19, veio a determinar a impossibilidade legal de realizar a BTL também em maio, pelo que se verificou a necessidade de a adiar para o ano de 2021.

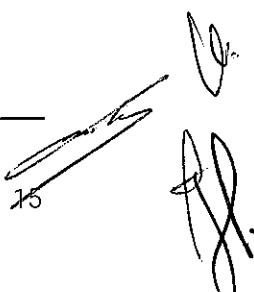
A impossibilidade legal de realizar feiras e eventos perdurou até agosto de 2020, tendo as regras do Estado de Emergência, fruto da melhoria da situação pandémica, passado a contemplar a possibilidade de realização de eventos corporativos, o que abriu uma janela de oportunidade para a realização do Portugal Smart Cities Summit, anteriormente agendado para maio de 2020 e que foi, entretanto, reagendado para setembro de 2020.

Este evento foi a primeira feira realizada depois do encerramento compulsivo da atividade em março de 2020.

O Portugal Smart Cities Summit, constituiu um enorme desafio para toda a equipa pela necessidade de introduzir um conjunto de regras sanitárias que permitissem por um lado assegurar a segurança dos participantes no evento, o cumprimento escrupuloso das regras de segurança/sanitárias impostas pela DGS e ao mesmo tempo conseguir do ponto de vista funcional/organizativo que o evento tivesse uma qualidade em linha com o seu histórico recente. A participação limitada em termos presenciais devido às regras impostas para a realização do evento determinou a necessidade de evoluir para um modelo "híbrido" assegurando assim quer a presença física de participantes, quer a participação através de plataforma digital para todos os participantes que não puderam ou quiseram estar fisicamente no evento.

Este modelo "híbrido" foi assim introduzido pela primeira vez no contexto dos eventos organizados pela Lisboa.FCE e permitiu que o Portugal Smart Cities 2020, atentas as dificuldades e o enquadramento existente, tivesse um desfecho muito positivo e se saldasse por uma excelente prova da capacidade da organização para assumir novos desafios e competências.

A experiência adquirida e a necessária reabertura do mercado e da economia permitiram assumir a responsabilidade de realizar as feiras SIL – Tektónica – Intercasa em outubro de 2020, igualmente num modelo "híbrido".



A acentuada redução de expositores participantes fez com que a área exposicional tradicionalmente ocupada por estas 3 feiras se visse reduzida a apenas um pavilhão da FIL o que corresponde a 25% comparativamente com os 100% do ano anterior.

Não obstante, a recetividade do público visitante, fez com que se verificasse uma muito boa visitação física do evento com a presença, ao longo dos dias, de mais de 5000 participantes, reforçados pela participação assegurada pelas plataformas digitais.

Em 2020 os indicadores financeiros e qualitativos das Feiras FIL, atenta a situação pandémica vivida e o seu impacto económico e financeiro na atividade, não são comparáveis com os exercícios anteriores, pelo que se faz referência apenas aos elementos mais significativos a título meramente informativo.

Volume de Negócios – 1.393 milhares de €

Margem bruta – 44,6%

Resultado – negativo em 1.448 milhares de €

Nº de Expositores – 432

Área Ocupada – 22.213 m<sup>2</sup>

## AÇÕES INTERNACIONAIS

Em virtude da evolução da situação da pandemia a nível internacional não se realizaram ações internacionais durante o ano de 2020.

### 2.4.2 OS EVENTOS DE TERCEIROS

De acordo com o referido anteriormente, o ano de 2020 foi dramaticamente afetado pela pandemia da COVID 19, pelo que só se realizaram, no CCL - Centro de Congressos de Lisboa, na FIL – Centro de Exposições e Congressos de Lisboa e no PT Meeting Center, um total de 31 eventos de terceiros, dos quais 8 internacionais e 23 nacionais.

Tipo de Eventos	Nº Eventos	Nº Eventos
	2019	2020
Nacionais	106	23
Internacionais	40	8
TOTAL	146	31

O número total de eventos em 2020 decresceu drasticamente relativamente ao ano anterior (menos 115 eventos o que representa uma quebra superior a 78%), afetando quer os eventos nacionais quer os internacionais. O número total de participantes nos eventos foi também muito afetado, tendo tido uma redução superior a 90%.

O número de eventos nacionais reduziu mais de 78% e o número de participantes nestes eventos também desceu cerca 87,5%, para um total de 24 450 (com o número médio a diminuir de 1 869 em 2019 para os 1 063 participantes em 2020). Nos eventos nacionais destacam-se a EXPONOIVOS 2020 realizada no início de janeiro no CCL e o Encontro com a Ciência, realizado em novembro, no período de abertura condicionada, sob a forma híbrida.

Nos eventos internacionais o número de eventos realizados reduziu 80% e o número de participantes nestes eventos desceu cerca de 97%, para um total de 4 330 (com o número médio de participantes a diminuir de 3 532 em 2019 para os 541 participantes em 2020). Nos eventos internacionais destacam-se o Kick Off Meeting 2020 e o EA Cancer Research Conference, ambos realizados no CCL antes da entrada em vigor do primeiro estado de emergência.

Ano	2019	2020
Nº Eventos	146	31
Nº Participantes	339 403	28 730
Nacionais	198 142	24 450
Internacionais	141 261	4 330
Nº Médio Participantes	2 325	930

Com esta atividade, os Eventos de terceiros tiveram Rendimentos totais no valor de 865 milhares de €, o que significa um desvio desfavorável de 93,4% face ao orçamentado, para um Resultado negativo em 46 milhares de €, sendo a margem bruta de 83,6% e a margem líquida negativa em

5,3%. Face ao ano anterior, verifica-se um decréscimo de cerca de 94,2% dos Rendimentos, de 100,5% nos Resultados e 108,2% na margem líquida.

Para além dos 2 eventos já mencionados, nos eventos internacionais destacam-se ainda o IDC FutureScape, o Live Med Iberia\_Cursos 2020 e o Sports Event, todos realizados no CCL, e o CannX Europe 2020 realizado no PT Meeting Center. Destaque ainda para o JEMS 2020, evento 100% digital realizado pela equipa dos eventos de terceiros.

Os 8 eventos internacionais representaram 26% do número de eventos e 51% da faturação dos eventos, com um valor médio de faturação por evento de 57.720€.

Nos eventos nacionais destacam-se, além da Exponoivos 2020, já anteriormente referida, a Festa de Natal Lar da Criança 2020, o Evento Porto Editora, o LX Music - fevereiro 2020, a Festa El Row - Carnaval 2020 e a Prova Nacional de Acesso, todos em versão física, e o 4º Congresso de Gestores Portugueses, a Conferência o Sector dos Biocombustíveis em Portugal e o Congresso Ordem dos Farmacêuticos todos em versão híbrida.

Conforme é referido, a realização de alguns dos eventos atrás mencionados só foi possível porque houve a adaptação dos mesmos para modelos híbridos ou digitais.

Esta mudança foi conseguida, por um lado através da renegociação com os clientes, convertendo esses eventos e trabalhando-os com plataformas digitais. O 4º Congresso de Gestores Portugueses, a Conferência o Sector dos Biocombustíveis em Portugal, o Congresso Ordem dos Farmacêuticos e o JEMS 2020 foram os projetos que passaram do real para o híbrido/virtual. Por outro lado, foram desenvolvidas parcerias com empresas portuguesas, que permitiram alargar a nossa oferta para dar resposta às necessidades tecnológicas que a digitalização dos eventos, sejam eles físicos, híbridos ou 100% digitais, criou.

Os 23 eventos nacionais realizados representaram 49% da faturação dos eventos, com um valor médio por evento de 15.638€. Em termos globais o valor de faturação por evento foi de 26.150€.

Em termos de segmentos, registou-se um decréscimo geral de Rendimentos em todos os segmentos face ao orçamento, dado que a esmagadora maioria dos eventos, fossem congressos, convenções, exposições/feiras, reuniões, festas, etc., não se puderam realizar. Os Outros Eventos (OE) foram o segmento que teve maior decréscimo. Os congressos e reuniões associativos (CRA) e os eventos empresariais (EMP) tiveram quebras acima dos 95% e 94%

respetivamente. As exposições (EXP) e os eventos político-sociais (EPS) registaram decréscimos na ordem dos 79%.

Na margem bruta por segmento, as CRA apresentam a margem bruta mais baixa, na ordem dos 57%, seguidas pelas EXP com 87%, ficando as OE, as EMP e as EPS todos acima dos 90%, com 91%, 92%, e 95% respetivamente.

Considerando os projetos que estavam confirmados em 2020 e que foram cancelados ou adiados por força da pandemia COVID 19, tivemos um total de 66 eventos, tendo-se conseguido na maioria dos casos evitar o cancelamento e renegociar novas datas com os clientes, adiando para os anos seguintes os referidos eventos.

Tipo de Eventos	Nº Eventos Cancelados 2020	Nº Eventos Adiados 2021	Nº Eventos Adiados 2022	Nº Eventos Adiados 2023
Nacionais	9	21	2	0
Internacionais	5	21	5	3
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>42</b>	<b>7</b>	<b>3</b>

Nos eventos cancelados, destacamos no sector nacional a Convenção Novo Banco 2020, as Jornadas Mary Kay 2020, a Cerimónia de Graduação Universidade Europeia e a Festa De Natal Luz Saúde 2020, todos programados para o CCL, e também a IV Feira Grandes Escolhas Vinhos & Sabores-2020 e a Expo Abreu 2020 previstos para a FIL. Nos eventos internacionais merecem destaque o Virtual Educa World Congress e o PEGS Europe 2020 do CCL, bem como a Feira da BioCultura na FIL.

Os eventos adiados diluíram-se em três anos (2021, 2022 e 2023) com a maioria a passar para 2021.

Relativamente aos eventos nacionais adiados tiveram especial relevo o Mundo Abreu, o 8º Encontro do Banco de Portugal, o XVIII Congresso de Nutrição e Alimentação, o Evento Herbalife 2020, o Landing Festival, o ECV 2020, o 23º Congresso da APLOG 2020 a Convenção da ANECRA, a Assembleia Geral da Ordem dos Advogados todos confirmados no CCL, e a Tecnipão 2020, a Expofarma, a Festa Revenge\_2020, o Iberanime 2020 e a Festa Passagem de Ano 20/21, confirmados para a FIL.

Nos eventos internacionais que foram adiados merecem destaque a Reunião Internacional Produtos Naturais, Radiodays Europe 2020, o The ITS European Congress 2020, o EuCheMs 2020, o 36th European PV Solar Energy Conference, o Annual ESPU ESPN Congress, o WISTC - 2020, Seminário Mary Kay 2020, 43rd ESNR Annual Meeting, o EPMA Congress, o ESGE Congress 2020, o Global Scrum Gathering Europe, o IDF Diabetes Complications Congress 2020 todos programados para o CCL, bem como o UX LX 2020, o ADOBE Max Europe 2020, o Track Cities, o FEA Global Aerosol Events Lisbon 2020 e o World Architecture Festival 2020 na FIL.

#### 2.4.5 GEP – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E PATRIMÓNIO

A Unidade de Gestão de Equipamentos e Património (UN-GEP) da Lisboa-Feiras Congressos e Eventos, registou uma evolução crescente no período de 2015, ano da sua implementação, até 2019, quer nas suas atividades de valorização de património imobiliário e equipamentos do Grupo Fundação AIP, otimização das infraestruturas da FIL e do CCL, quer na prestação de serviços técnicos em eventos próprios e de terceiros, contribuindo para o sucesso e maximização dos resultados da Lisboa-FCE durante este período.

O exercício de 2020 é impactado pela eclosão do surto pandémico COVID 19 com a inibição de realização de todos os eventos previsto a partir de março, data em que se iniciava o calendário dos eventos de maior importância económica para a Lisboa FCE, quer nas infraestruturas da FIL, quer nas do CCL.

Por imposição legal e sanitária todas as atividades previstas de prestação de serviços técnicos foram canceladas tendo sido realizados apenas pequenos eventos num modelo 100% digital ou híbrido com uma componente física muito reduzida, com impacto drástico em termos operacionais e financeiros.

No contexto da gestão global do planeamento previsto mantiveram-se as atividades de manutenção prioritárias para assegurar o bom funcionamento dos sistemas de suporte das infraestruturas e conservação de todo o património imobiliário do Grupo Fundação AIP.

No que se refere ao parque de estacionamento, estando a sua rentabilização diretamente interligada à realização de eventos registou-se também uma drástica redução de utilização e consequentemente de receitas.

A gestão de alugueres permanentes de lojas, restaurantes, ginásio e escritórios também foi impactada quer pela cessação de alguns contratos, quer pela não concretização de novos contratos que se encontravam em negociação antes da crise pandémica.

As atividades previstas para 2020 previam um incremento em todas as suas áreas de intervenção, nomeadamente em investimentos de gestão técnica e manutenção das infraestruturas, prestação de serviços técnicos, logísticos e operacionais para as feiras, congressos e outros eventos, na rentabilização do património através dos alugueres permanentes e parque de estacionamento.

A prestação de serviços técnicos e logísticos resumiu-se a uma atividade insignificante em resultado do cancelamento dos principais eventos em calendário.

Apesar de não existir procura que justificasse a abertura do parque de estacionamento por razões contratuais associadas ao arrendamento do espaço destinado ao ginásio, manteve-se o parque em funcionamento praticamente durante todo o ano de 2020 com resultados financeiros negativos.

No sentido de reduzir todos os custos operacionais foram realizados acordos com fornecedores de serviços de *outsourcing* nomeadamente, vigilância, limpeza, tratamento e valorização de resíduos, energia térmica, energia elétrica e assistência técnica.

Estes acordos permitiram uma redução de custos, contribuindo para atenuar os resultados de exploração anual que seriam ainda mais negativos.

O desenvolvimento das atividades da UN-GEP é determinado pela atividade global da Lisboa FCE, na realização de eventos próprios e de eventos de terceiros, estando esta comprometida pela evolução da pandemia.

O esforço realizado para manter operacional toda a estrutura de recursos e meios permitirá retomar todas as atividades logo que se verifiquem as condições necessárias e adequadas para a realização de eventos prevendo-se o reinício da atividade ainda no 1º semestre e uma atividade reforçada no 2º semestre.

Prevendo-se a necessidade de uma maior taxa de ocupação das infraestruturas e consequentemente redução dos períodos de montagem e desmontagem dos eventos, perspetiva-se o reforço de subcontratação de fornecedores externos, enquadrados e coordenados pelos nossos quadros, que permita a realização de trabalho por turnos 24H sobre 24H nos períodos mais críticos.

No exercício de 2020, os Rendimentos da UN-GEP, ascenderam a 1 363 milhares de €, o que representou um decréscimo em cerca de 33% relativamente ao orçamentado.

Neste período, a UN-GEP suportou um total de 3 596 milhares de € de Gastos, distribuídos por encargos operacionais, com o pessoal, financeiros e de depreciação, o que em termos de previsão orçamental representou um decréscimo de 37,36%.

#### 2.4.6 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Área de Relações Internacionais continuou em 2020 a promover e dinamizar as tarefas e objetivos que lhe estão cometidos.

Em novembro de 2020, realizou-se o Portugal Exportador, que inicialmente tinha previsto igualmente um modelo "híbrido".

A cerca de 48 horas do evento as autoridades de saúde notificaram a Lisboa FCE de que as regras do renovado Estado de Emergência em vigor, face a um novo agudizar da situação pandémica, não permitiam a realização do evento com uma dimensão física/presencial.

Esta situação determinou a necessidade de, num curto espaço de tempo, alterar todo o formato do evento para que o mesmo tivesse apenas uma dimensão digital.

Em cerca de 48 horas a equipa da Lisboa FCE conseguiu alterar todo o formato do evento e realizar o mesmo com assinável sucesso.

A Área de Relações Internacionais foi igualmente responsável pelo acompanhamento dos projetos cofinanciados. No que toca ao apoio à Área de Feiras na organização de iniciativas associadas aos seus projetos, este foi substancialmente reduzido, limitando-se aos projetos que foi possível concretizar.

#### 2.4.7 SERVIÇOS PARTILHADOS

A área dos **Serviços Partilhados** comprehende um conjunto de serviços de ordem transversal de suporte à atividade das demais áreas da Organização envolvendo os **Serviços Gerais**, nos quais se incluem a **Secretaria** e as **Compras**, o **Gabinete Jurídico**, a área de **Recursos Humanos** e **Desenvolvimento** e a **Função Informática**.

Os Serviços Partilhados, na direta dependência da Direção Institucional, desenvolvem e prestam os seus serviços a todas as áreas e estruturas orgânicas integrantes do Grupo Fundação AIP, como sejam a Lisboa-FCE, a FILDesign, a APJ, a Iberopark e a própria Fundação AIP, numa lógica de redução de operações redundantes, visando gerar uma maior eficácia no desempenho de um conjunto de funções, normalmente consideradas não estratégicas e não relacionadas com o core business da organização, mas ainda assim fundamentais e necessárias como suporte do negócio.

Os **Serviços Gerais** (**Secretaria**) asseguraram a distribuição interna e a expedição de correspondência, a introdução e registo de documentação relativa à participação em feiras, a gestão documental e arquivo, o transporte de materiais e distribuição postal interna e para terceiros, a preparação e apoio logístico a reuniões, o atendimento telefónico geral e o encaminhamento das chamadas telefónicas, o apoio em atividades de contact / call center, e a gestão de documentação relativa a faturação.

No que se refere à área de **Compras**, tem vindo a ser assegurada a uniformização e normalização dos processos de aquisição, e a monitorização e gestão dos fornecimentos de bens e serviços, com particular destaque para o controlo do cumprimento de prazos, condições de fornecimento e avaliação dos fornecedores, e ainda uma maximização dos recursos financeiros pela obtenção dos fornecimentos a melhores preços e condições.

O **Gabinete Jurídico** tem assegurado a assessoria às várias atividades da Organização e às entidades integrantes do Grupo Fundação AIP, emitindo pareceres e informações várias, preparando contratos, acordos, protocolos, e outros documentos em função das solicitações das várias áreas de negócio, mantendo o arquivo de contratos celebrados com terceiros, procedendo ainda à análise e revisão de estatutos das várias entidades, formalização dos registos, apresentação de registos de marcas, preparação da documentação de suporte às candidaturas a concursos públicos, diligências de cobrança extrajudicial de créditos, negociação com entidades terceiras, divulgação de diplomas legais de relevo para a Organização,

assegurando também a intervenção no foro judicial em vários litígios, desde as áreas laborais às áreas cível, administrativa e fiscal.

A **Função Informática**, revelou-se particularmente na monitorização da qualidade dos serviços que são prestados à organização em regime de outsourcing, e efetuou o acompanhamento da implementação das transformações dos suportes informáticos e no apoio à gestão das várias estruturas orgânicas e ao funcionamento dos processos e aplicações existentes.

A implementação do software especializado que permitirá uma gestão profissional de equipamentos e que visa, sobretudo, o desenvolvimento do negócio de gestão de eventos próprios e de terceiros, nas componentes definição, planeamento, execução e controlo, foi adiada para 2021.

No que se refere à área de **Recursos Humanos e Desenvolvimento** continuaram a ser asseguradas as operações e processos no domínio da gestão das pessoas no contexto da Organização, processamento salarial, gestão de processos de acidentes de trabalho, ações de recrutamento e seleção de estagiários, gestão de mobilidade interna e dinamização de ações de formação tendo em vista o reforço de competências dos colaboradores.

Em conclusão, os Serviços Partilhados têm procurado constituir-se como uma ferramenta de gestão e como parceiro das demais áreas da Organização, respondendo às necessidades que lhe são colocadas, antecipando outras, e orientando a sua prestação para a melhoria contínua da performance dos processos da Organização no seu todo.

Salienta-se que, não obstante a drástica redução de atividade da Organização, no decorrer do presente exercício os Serviços Partilhados, nas suas várias valências, mantiveram uma prestação de atividade intensa, fosse no acompanhamento das medidas legislativas relativas à COVID 19 e suas implicações no quadro da atividade da Organização, fosse no acompanhamento das medidas relativas ao lay-off, sua aplicação e apresentação de candidaturas, fosse ainda no assegurar de modo contínuo a comunicação e distribuição documental entre os dois polos físicos da Organização, sem esquecer as intervenções na área de contencioso e pré-contencioso judicial.

### 3 QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

A Lisboa FCE aplica e promove junto dos seus clientes e fornecedores as disposições internas decorrentes do Sistema de Gestão da Qualidade da Lisboa FCE, bem como a legislação aplicável em matéria de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

No que respeita à gestão global de resíduos, a Lisboa FCE, em *outsourcing* com empresa especializada e devidamente licenciada para o efeito, promove a recolha seletiva e a valorização dos resíduos gerados nos seus eventos, garantindo o seu enquadramento legal e as melhores práticas em matéria ambiental.

A Lisboa-FCE mantém as seguintes certificações:

- Pela AIPC - The International Association of Congress Centres, confirmando a adequação do CCL ao standard de qualidade praticado a nível mundial: AIPC Quality Standards
- Pela PCMA - Professional Convention Management Association, como sendo um espaço verificado pelo MeetingMatrix™: PCMA Certified Space - MeetingMatrix International.

### 4 RECURSOS HUMANOS

No que diz respeito aos Recursos Humanos, a partir de março 2020, foi imposta administrativamente, por determinação do governo, a interrupção da atividade da Lisboa FCE.

Esta interrupção foi parcialmente levantada a partir de julho até ao final do ano, mas sem que se pudesse realizar eventos com a frequência e dimensão que estava inicialmente programada.

Estes factos tiveram repercussões ao nível dos Recursos Humanos, obrigando à revisão das decisões anteriormente tomadas sobre estágios, cessando a apresentação ao IEFP de novas candidaturas e havendo lugar à interrupção da maioria dos estágios em curso e à consequente contratação dos estagiários que iam acabando os estágios, ficando essa contratação adiada até ao reinício da atividade da Associação, quer em termos de realização de eventos próprios, quer de realização de eventos terceiros.

Houve, no entanto, a preocupação de renovar os contratos cujo termo estava previsto para 2020.

O programa de formação plurianual em curso previsto para 2019, 2020 e 2021 foi interrompido, designadamente a formação em Inglês (nível intermédio), a formação em Gestão de Projetos e a formação em Vendas e que tinha sido desenhada com o objetivo de reforçar as competências essenciais à estratégia comercial e operacional que a entidade tinha delineado.

Durante este período cessaram contrato 9 colaboradores, 1 por reforma, 5 por mútuo acordo e 3 por cessação do contrato de trabalho.

A 31 de dezembro de 2020 o quadro de pessoal da Lisboa FCE registava 142 colaboradores, dos quais 5 estagiários.

A 31 de Dezembro de 2019 o quadro de pessoal da Lisboa FCE registava 152 colaboradores, dos quais 10 estagiários.

Verificou-se assim, uma redução de cerca de 6,5% nos Recursos Humanos da Associação entre 2019 e 2020.

## 5 PLANO DE INVESTIMENTOS 2020-2022

### Equipamento CCL (propriedade da associada APJ)

No seu conjunto o edificado do CCL é bastante diversificado, com diferentes épocas de construção e sucessivas remodelações.

Passados vinte anos, apesar de na sua generalidade as infraestruturas se apresentarem em bom estado de conservação, quer no interior quer no exterior (alçados, coberturas, comunicações verticais, caminhos e via de acesso e infraestruturas) verificam-se algumas situações que carecem de intervenção, tendo em vista a sua resolução.

Na sequência dos estudos solicitados ao gabinete de arquitetura responsável pelo último projeto de ampliação/remodelação, previa-se que em 2020 iriam ser iniciadas intervenções faseadas tendo em conta o uso e a ocupação das instalações, de acordo com a prioridade a seguir indicada:

### Intervenções com carácter de urgência (Obras infraestruturais)

- Reabilitação dos alçados exteriores do Pavilhão do Rio;
- Avaliação do estado de conservação do betão e armaduras dos arcos do Pavilhão do Rio, através da elaboração de um relatório a realizar por uma empresa especializada em reabilitação de estruturas. Em função dos resultados propostos no relatório deverá ser elaborado um projeto de reabilitação estrutural;
- Limpeza do sobre teto do auditório 1, retirando os excedentes nele armazenados, cablagens descativadas e os restantes objetos desapropriados para o local;
- Substituição da cobertura do auditório 1;
- Remoção das lajetas de betão existentes nas coberturas planas do conjunto edificado;
- Substituição do revestimento do teto do auditório 1.

#### Intervenções a curto prazo (Obras de remodelação de interiores)

- Reabilitação do foyer dos auditórios;
- Reabilitação do interior do auditório 1;
- Remodelação do interior do auditório 2;
- Remodelação do interior dos auditórios 3 e 4;
- Reabilitação das salas do 2º piso

O investimento previsto no plano de investimentos (no montante de 372 milhares de €) não foi concretizado.

Embora condicionados pela disponibilidade financeira os investimentos considerados urgentes, imprescindíveis e inadiáveis deverão ser concretizados em 2021.

## 6 SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA

### Rendimentos

Em 2020 a LISBOA - Feiras, Congressos e Eventos obteve Rendimentos na ordem dos 5 712 milhares de € e Volume de Negócios na ordem dos 4 026 milhares de €. Pelas razões sobejamente explanadas verificou-se um acentuado decréscimo nos Rendimentos (82%) e no Volume de Negócios (86%), face a 2019. Em compensação assinala-se o aumento dos subsídios à exploração relacionados fundamentalmente com o Subsídio da Segurança Social no apoio ao Lay-off.

	2018	2019	2020	Variação face a 2019	milhares de €
Rendimentos	26 678	30 888	5 712	-82%	
Volume de negócios	25 717	29 808	4 026	-86%	
Subsídios à exploração	123	118	1 167	889%	
Reversões de imparidades de clientes	57	130	16	-87%	
Outros rendimentos	780	832	502	-40%	

## Gastos

A estrutura das rubricas de gastos em milhares de € apresenta o seguinte detalhe:

	2018	2019	2020	Variação face a 2018	Variação face a 2019	milhares de €
Gastos	24 551	27 080	11 902	-52%	-56%	
CMVMC	516	491	71	-86%	-86%	
FSE	15 715	15 813	4 378	-72%	-72%	
Gastos com pessoal	4 818	5 328	3 968	-18%	-26%	
Gastos de depreciação e amortização	1 511	1 516	1 485	-2%	-2%	
Perdas por imparidade	-	1 942	161		-92%	
Provisões do período	-	100			-100%	
Outros gastos	253	84	102	-60%	21%	
Juros e gastos similares	1 736	1 806	1 738	0%	-4%	

Verifica-se uma redução percentual dos gastos, na ordem dos 52%, face ao último ano par (2018) e de 56% face ao período transato (2019).

	2018	2019	2020	%VN 2019	%VN 2020	milhares de €
Gastos	24 551	27 080	11 902			
CMVMC	516	491	71	2%	2%	
FSE	15 715	15 813	4 378	53%	109%	
Gastos com pessoal	4 818	5 328	3 968	18%	99%	
Gastos de depreciação e amortização	1 511	1 516	1 485	5%	37%	
Perdas por imparidade	-	1 942	161	7%	4%	
Provisões do período	-	100		0,3%	0,0%	
Outros gastos	253	84	102	0,3%	2,5%	
Juros e gastos similares	1 736	1 806	1 738	6%	43%	

Relativamente ao peso das rubricas de gastos sobre o volume de negócios, em 2020, os FSE's são superiores ao Volume de Negócios uma vez que a ausência de atividade não reduz os encargos permanentes relacionados com serviços fixos. Os encargos com pessoal apresentam um elevado peso na estrutura de gastos, apesar de reduzidos pelo efeito da adesão ao regime de lay-off desde abril a dezembro de 2020.

## Análise Financeira

Apresenta-se a evolução de alguns dos indicadores relacionados com a estrutura financeira, e rendibilidade da Lisboa FCE no último triénio.

RÁCIOS	2018	2019	2020	milhares de €
<b>ESTRUTURA FINANCEIRA/ENDIVIDAMENTO</b>				
Autonomia Financeira (Fundos Patrimoniais/Ativo)	40%	43%	39%	
Solvabilidade (Fundos Patrimoniais/Passivo)	67%	75%	63%	
Endividamento (Passivo/Ativo)	60%	57%	61%	
<b>RENDIBILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA</b>				
Rendibilidade do ativo (Resultado Líquido do Período/Ativo)	1%	2%	-3%	
Rendibilidade das vendas e serviços prestados (Resultado Líquido do Período/Vendas e Serviços Prestados)	8%	11%	-120%	
Gasto médio por empregado (Gastos com o Pessoal/Nº médio de Empregados)	40	37	28	
VAB - Valor Acrescentado Bruto (Vendas e serviços Prestados + Subsídios à Exploração)-(CMVMC +FSE)	9 608	13 622	744	
EBITDA (Resultado antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização)	5 374	7 129	(2 968)	
Margem EBITDA (EBITDA/Vendas e Serviços Prestados)	21%	24%	-74%	
EBIT (Resultado Operacional antes de Gastos de Financiamento e Impostos)	3 863	5 613	(4 453)	
Margem EBIT (EBIT/Vendas e Serviços Prestados)	15%	19%	-111%	

Quer em 31 de dezembro de 2020, quer à data do presente relatório, a empresa não tem dívidas à Segurança Social nem à Autoridade Tributária.

## 7 PERSPECTIVAS FUTURAS

À data do relatório importa divulgar as perspetivas futuras tendo em conta a influência da Pandemia de COVID 19, na atividade da Lisboa FCE.

Justifica-se nesta fase a reformulação do Plano Estratégico do Grupo Fundação AIP, aprovado em novembro de 2019 (onde se insere a Lisboa FCE), por duas ordens de razão. Em primeiro lugar, a trajetória de crescimento sustentado que vinha a ser trilhada desde 2015, depois de um período de recuperação doloroso, foi brutalmente interrompida em 2020, com a crise sanitária relacionada com a COVID 19, obrigando a repensar estrategicamente e operacionalmente a atividade e os negócios do Grupo.

Em segundo lugar, o Plano Estratégico tem uma função de catalisador das orientações estratégicas e das ações necessárias para fazer face à situação difícil e ímpar, que se vive no contexto da COVID 19, em que a atividade do Grupo Fundação AIP, onde se insere a Lisboa FCE, se reduziu para cerca de 1/6 em 2020 e, só é expectável que possa ser retomada, de forma progressiva, quando as condições sanitárias o permitirem, porventura não antes de maio/junho de 2021 no que respeita aos Eventos próprios e de setembro de 2021 para os Eventos de terceiros. E, sobretudo, destina-se a preparar o futuro pós-covid 19, que por tudo aquilo que já se conhece, não vai ser apenas um retorno ao passado. O salto digital que esta crise sanitária provocou, mas também aspectos associados à sustentabilidade, tem repercussões significativas nas atividades e nos negócios do Grupo. Neste sentido, o Plano Estratégico a rever durante o 1º semestre de 2021, consubstanciará um conjunto de orientações com alcance estratégico, que deverão seguir de guia para a mobilização e ação dos colaboradores nas suas diferentes qualidades e funções.

O Grupo Fundação AIP somente conseguirá ganhar o futuro reconstituindo uma equipa líderante, competente, motivada e ganhadora, atuando como um corpo único, relevando-se a necessidade de um estreito alinhamento entre a estratégia corporativa e a estratégia de negócios, das diferentes áreas de atividade.

O Plano Estratégico deve assumir que se vivem tempos de imprevisibilidade e incerteza crescentes, com profundas mudanças nas variáveis que condicionam as atividades e os negócios do Grupo Fundação AIP, em que se relevam a transformação digital das cadeias de valor das organizações e as implicações da sustentabilidade, nas suas diferentes dimensões associadas ao ambiente, que se prefiguram crescentemente como fatores de criação de valor.

São, por isso, mudanças desafiantes, que perpassam transversalmente todas as atividades e negócios e, verticalmente, todos os eventos, produtos e serviços do portefólio de negócios do Grupo Fundação AIP. Aliás, devemo-nos interrogar, hoje, sobre o que vai mudar no pós-COVID 19 com impacto nas atividades e negócios do grupo Fundação AIP?

Seria um erro pensar que no pós-pandemia se voltaria exatamente ao “*business as usual*”, numa lógica linear de mais do mesmo. Pelo contrário, será indispensável operar transformações profundas na forma como trabalhamos, aprendemos, competimos e cooperamos. E, sobretudo, essas transformações terão que ser percecionadas antecipadamente, para que a carteira de produtos e serviços, sejam as feiras, os congressos ou outros eventos, reflita as necessidades e as soluções que os clientes procuram, providenciando-as em condições de competitividade. Aliás, a percepção destas mudanças necessárias está expressa no documento de reflexão que a Direção tem vindo a referir “o futuro da Instituição nada terá a ver com o seu passado, o que recomenda que deveremos aproveitar a memória e o saber dos nossos colaboradores para encetar um novo projeto e, por isso, será importante realizar, neste exercício, uma análise estratégica do que são os nossos produtos e programar, com tempo, a sua evolução futura”. Alerta-se igualmente para a necessidade de investir na valorização das qualificações e competências dos colaboradores, porventura o nosso ativo mais importante, cuja valia é decisiva para o sucesso económico do Grupo Fundação AIP, devendo, por isso, constituir uma prioridade para os RH.

Exige-se, por isso, uma gestão inteligente dos **stakeholders** que, de forma direta ou indireta, ajudam o Grupo fundação AIP a criar valor, em particular: 1 - a **comunidade empresarial** (Empresas, Câmaras de comércio, Associações e Confederações empresariais da indústria e serviços, do comércio e serviços, da agricultura, do turismo, das grandes superfícies, do imobiliário, estruturas essas que têm uma rede empresarial que cobre todo o País, ...), 2 - a **Academia** (universidades, centros de C&T&I, ...), e 3 - os **atores político-institucionais** (PR, Governo, Ministérios, Autarquias, Instituições Autónomas responsáveis por políticas públicas, como a AICEP, o IAPMEI, o IFAP, o TURISMO DE PORTUGAL entre outras entidades). É neste sentido, que se justifica como recomendação de base, a inclusão dos **stakeholders** relevantes, nos Conselhos Estratégicos e nas Coordenações Setoriais e outras substruturas organizacionais em que se alicerçam muitos dos eventos, sobretudo na área de feiras.

Releva-se também a necessidade de incrementar a produtividade dos equipamentos disponíveis, como também é referido no documento de reflexão, de modo a “realizar o maior número de eventos possível, diminuindo o tempo de montagens e desmontagens de eventos, com a adoção de três turnos de trabalho, dois assegurados internamente, e um terceiro, noturno,

se necessário recorrendo a pessoal externo, mas sempre com enquadramento por responsáveis internos. Porventura, a melhoria da produtividade dos equipamentos compagina com a geração de sinergias e complementaridades internas entre diferentes unidades de negócio, podendo passar por algumas reestruturações internas.

A política de marketing e comunicação, em estreita ligação com a área comercial e associada também à responsabilidade social e à sustentabilidade, tem igualmente uma importância fundamental no acesso aos clientes e mercados, e no estabelecimento de uma relação de confiança e de proximidade, com todos os *stakeholders* do Grupo Fundação AIP, contribuindo também para veicular uma imagem positiva da Instituição. E, cada vez mais, esta relação tem uma base híbrida, associando o presencial ao digital. Aliás, o novo ecossistema digital está crescentemente presente na gestão da informação útil e estratégica, seja na recolha e tratamento de dados e informação, seja na sua distribuição junto dos decisores, gestores e outras partes interessadas que dela necessitam. Sublinha-se assim a importância dos dados, da informação e do conhecimento, para estimular a gestão e a inovação e desenvolvimento de novos produtos e, bem assim, a própria transformação digital que o Grupo Fundação AIP está a operar. Obriga-nos não só a efetuar novos investimentos em tecnologias e de modernização, mas também a repensar o tempo e modo do planeamento, da divulgação e da comunicação dos eventos, projetos e iniciativas e, desde já, preparar a agenda possível de feiras e outros eventos para 2021, e ao mesmo tempo iniciar a preparação de 2022, 2023 e anos seguintes.

As estruturas representativas da indústria – MICE (Meetings, incentives, conferences and exhibitions) em que nos inserimos, nomeadamente a AIPC, ICCA, UFI, EMECA, não só relevam a importância das indústrias dos eventos de negócios para a recuperação das economias, como alertam para a necessidade e urgência da sua abertura, apelando a um forte apoio financeiro por partes das autoridades públicas europeias e nacionais, para garantir a sobrevivência e recuperação de toda uma indústria. E, noutra perspetiva, referem que existe agora a certeza de que os eventos físicos agregarão eventos digitais dando vida aos eventos híbridos, enfatizando também que os eventos em formato digital não substituem os eventos físicos, os chamados *face to face* e o *networking* que lhe está associado. Todavia, o digital permitirá chegar a outros participantes aumentando assim a escala dos eventos.

Em síntese, são tempos difíceis, mas desafiantes, que nos exigem determinação, mobilização, sentido de responsabilidade, foco, um desempenho superior das unidades de negócio, uma preocupação permanente com as competências dos nossos colaboradores, e proatividade em relação aos nossos clientes e mercados, assim como novas formas de interação e de comunicação com os nossos principais stakeholders. E, vale a pena relembrar que esta

expressão de vontade e determinação está enquadrada na missão da Fundação AIP no que se refere ao contributo para o crescimento e o desenvolvimento da economia e do tecido empresarial português. Também, no plano instrumental, importa relembrar os três programas estratégicos de suporte: Programa Estratégico de Interação Universidade-Empresa, a que corresponde uma Área da Ciência e Tecnologia; Programa Estratégico de Internacionalização Empresarial, a que corresponde uma Área da Cooperação Europeia e Internacional; e, um Programa Estratégico de Modernização Empresarial e Coesão Social, a que corresponde uma Área de Desenvolvimento Económico e Social e de Responsabilidade Social.

Na verdade, a evolução da atividade económica em geral e da Lisboa-FCE em particular está dependente da evolução da pandemia e do sucesso dos planos de vacinação no sentido de conseguirmos atingir a imunidade de grupo.

A Direção está confiante e é essa também a perspetiva dos nossos congéneres europeus, que a partir de setembro será possível realizar eventos internacionais, muito embora, com uma participação física inferior ao habitual.

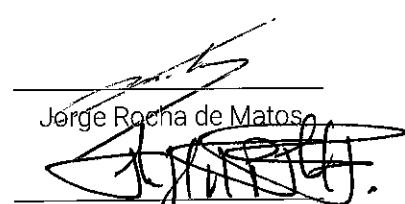
No nosso caso e de mais alguns países europeus, apesar de atualmente existir alguma incerteza, há ainda a perspetiva de começar a atividade relativa a eventos nacionais, ou híbridos com a participação internacional por via digital, ainda antes do Verão.

## 8 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

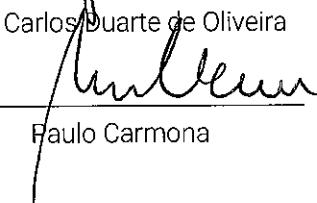
Propõe-se que o Resultado Líquido de 2020, negativo em 4.840.505,87€ (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e cinco euros e oitenta e sete cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Lisboa, 30 de março de 2021

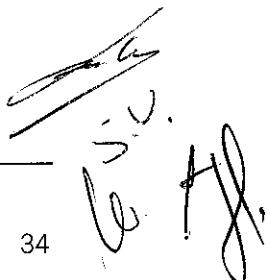
A Direção

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Rocha de Matos  
  
\_\_\_\_\_  
Filipe Pombeiro

\_\_\_\_\_  
José Eduardo de Carvalho

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Duarte de Oliveira  
  
\_\_\_\_\_  
Paulo Carmona

### III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A handwritten signature consisting of several stylized letters, possibly initials, written in black ink.

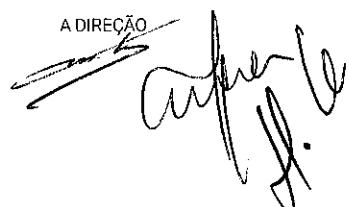
Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020				
	(Valores expressos em euros)	Notas	31-dez-20	31-dez-19
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>				
Ativos fixos tangíveis	4	131 503 128	137 981 979	
Ativos intangíveis	5	2 321	2 653	
Investimentos financeiros	6	3 748 823	3 747 719	
Associadas	7	2 249 606	2 249 606	
Outros ativos não correntes	10	0	346 652	
Ativos por impostos diferidos	8	2 354 478	1 161 414	
Total do ativo não corrente		139 858 357	145 490 024	
<b>Ativo corrente</b>				
Inventários	9	79 868	67 110	
Créditos a receber	10	4 533 147	5 808 007	
Associadas e outras partes relacionadas	7	402 315	13 085	
Estado e outros entes públicos	11	258 172	36 451	
Diferimentos	12	38 154	126 191	
Outros ativos correntes	10	1 718 786	888 810	
Caixa e depósitos bancários	13	14 701	616 234	
Total do ativo corrente		7 045 143	7 555 889	
Total do Ativo		146 903 500	153 045 913	
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>				
<b>Fundos Patrimoniais</b>				
Fundos	14	10 000 000	10 000 000	
Prestações Suplementares	15	1 101 352	1 101 352	
Resultados transitados	16	520 619	-3 124 129	
Excedentes de revalorização	17	31 021 352	35 281 351	
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	18	18 864 496	19 097 419	
Resultado líquido do período	32	-4 840 506	3 400 706	
Total dos fundos patrimoniais		56 667 913	65 756 700	
<b>PASSIVO</b>				
<b>Passivo não corrente</b>				
Fornecedores	19	3 509 372	3 828 323	
Provisões	20	100 000	100 000	
Financiamentos obtidos	21	47 686 845	45 972 650	
Passivos por impostos diferidos	8	9 306 325	10 598 402	
Outras dívidas a pagar	22	2 203 653	2 448 272	
Total do passivo não corrente		62 806 195	62 947 647	
<b>Passivo corrente</b>				
Fornecedores	19	6 037 104	6 396 401	
Associadas e outras partes relacionadas	19	340 685	565 773	
Estado e outros entes públicos	11	332 188	1 589 565	
Financiamentos obtidos	21	8 498 124	8 914 739	
Diferimentos	12	5 636 254	2 773 702	
Outros passivos correntes	22	6 585 638	4 101 385	
Total do passivo corrente		27 429 992	24 341 565	
Total do passivo		90 236 187	87 289 213	
Total do Passivo e dos Fundos Patrimoniais		146 903 500	153 045 913	

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 30 de Março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Sónia Vieira

A DIREÇÃO  


**Demonstração dos Resultados Individuais**  
**Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020**  
 (Valores expressos em euros)

	Notas	31-dez-20	31-dez-19
Vendas e serviços prestados	23	4 026 446	29 808 370
Subsídios doações e legados à exploração	24	1 166 972	118 013
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	25	-71 050	-491 214
Fornecimentos e serviços externos	26	-4 377 995	-15 813 128
Gastos com o pessoal	27	-3 967 926	-5 327 674
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	-144 371	-1 585 406
Provisões (aumentos/reduções)	20	0	-100 000
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	5	0	-227 400
Outros rendimentos	28	501 770	831 963
Outros gastos	29	-101 622	-84 195
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-2 967 776	7 129 329
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	30	-1 485 110	-1 515 993
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-4 452 887	5 613 336
Juros e gastos similares suportados	31	-1 737 915	-1 805 714
Resultado antes de impostos		-6 190 801	3 807 622
Imposto sobre o rendimento do período	32	1 350 295	-406 916
Resultado líquido do período		-4 840 506	3 400 706

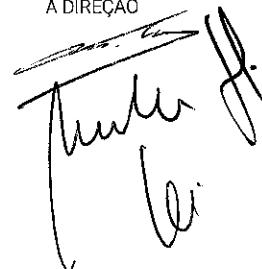
Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 30 de Março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Sónia Vieira

A DIREÇÃO



**Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais**

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	31-dez-20	31-dez-19
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		9 723 401	28 444 724
Pagamentos a fornecedores		-7 491 031	-21 690 957
Pagamentos ao pessoal		-3 396 572	-5 157 410
Caixa gerada pelas operações		-1 164 203	1 596 358
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-177 470	-226 948
Outros recebimentos/pagamentos		-176 068	1 182 200
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>		<b>-1 517 741</b>	<b>2 551 609</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		0	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0	1 000
Investimentos financeiros		0	87 021
		0	88 021
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>		<b>0</b>	<b>88 021</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		1 815 486	0
		1 815 486	0
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-530 428	-756 282
Juros e gastos similares		-381 373	-1 739 079
		-911 800	-2 495 361
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b>		<b>903 686</b>	<b>-2 495 361</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-614 055	144 270
Efeito das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período		616 234	471 964
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13	2 179	616 234

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 30 de Março de 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO

*Sónia Vieira*

A DIREÇÃO



Lisboa Feiras, Congressos e Eventos, FCE/Associação Empresarial

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2020							
	Fundos	Prestações Suplementares	Outras Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamento s/outras variações nos fundos patrimoniais	Total dos fundos patrimoniais
<i>Posição no início do Período 2020</i>	1	10 000 000	1 101 352	0	-3 124 129	35 281 351	19 097 419
<i>Alterações no período</i>							
Aplicação resultado		3 400 706	-402 146	-5 484 454	67 623	-3 400 706	-5 082 306
Excedente de revalorização		-158 106	0	1 224 455	-300 546	0	1 133 971
Ajustamentos por impostos diferidos					-232 323	-3 400 706	-300 546
Otras alterações reconhecidas no fundo patrimonial	2	0	0	3 644 748	-4 259 999		-4 248 991
<i>Resultado Líquido do Período</i>	3					-4 840 506	-4 840 506
<i>Resultado Integral</i>						-6 241 212	-9 059 387
<i>Operações com instituidores no período</i>	4 = 2 + 3	5	0	0	0	0	0
<i>Posição no fim de dezembro 2020</i>		= 1 + 2 + 3 + 5	10 000 000	1 101 352	0	520 619	18 864 796
					31 021 352	-4 840 506	56 657 313

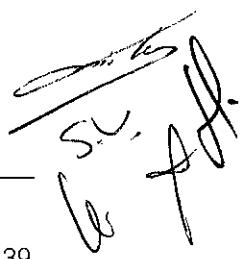
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2019							
	Fundos	Prestações Suplementares	Outras Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamento s/outras variações nos fundos patrimoniais	Total dos fundos patrimoniais
<i>Posição no início do Período 2019</i>	1	9 975 998	1 101 352	20 187 081	-25 452 705	34 102 619	19 330 342
<i>Alterações no Período</i>							
Aplicação resultado	0	0	0	0	1 948 793	0	-1 948 793
Excedente de revalorização de ativos	0	0	0	0	392 730	21 3 243	1 305 973
Ajustamentos por impostos diferidos	24 042	0	-20 157 081	0	26 489	-67 623	0
Otras alterações reconhecidas no fundo patrimonial	2	0	-20 157 081	0	20 145 039	-300 546	-77 126
<i>Resultado Líquido do Período</i>	3				22 326 575	-232 923	-1 152 553
<i>Resultado Integral</i>					1 178 732	-1 948 793	
<i>Operações com instituidores no período</i>	4 = 2 + 3	5	0	0	0	3 400 706	3 400 706
<i>Posição no fim do Período 2019</i>		= 1 + 2 + 3 + 5	10 000 000	1 101 352	0	-3 124 129	19 097 419
					35 281 351	3 400 706	65 756 700
Lisboa, 30 de Março de 2021							
C CONTA BILISTA CERTIFICADO							

A DIREÇÃO



Sónia Viegas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. S. fil.", is positioned in the bottom right corner of the page.

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a Associação Parque Atlântico (APA), alterou a sua denominação, em outubro de 2010, passando a designar-se AIP - Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial (AIP-FCE), para onde foi transferida, a partir de 1 de janeiro de 2011, a atividade de feiras, congressos e eventos e relações internacionais. Esta operação implicou a transferência dos negócios e meios afetos: colaboradores e património.

Em outubro de 2015, a AIP-FCE voltou a alterar a denominação, passando a designar-se Lisboa Feiras, Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial.

A Lisboa Feiras, Congressos e Eventos, FCE/Associação Empresarial, adiante designada por Lisboa-FCE, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, dotada de personalidade jurídica, constituída em 1 de agosto de 1995.

A Lisboa FCE, com o NIF 503 657 891, tem a sua sede na Rua do Bojador, Edifício FIL, Parque das Nações, em Lisboa.

A Lisboa - FCE tem por finalidade a criação de condições para a promoção das capacidades económicas e dos produtos portugueses, nomeadamente industriais, o estímulo à competitividade e produtividade empresariais e o desenvolvimento da cooperação e das transferências de tecnologia entre agentes económicos, tanto nacionais como estrangeiros. Para a prossecução dos seus fins a Associação criou, construiu e organizou um espaço localizado na área da Exposição Mundial "Expo'98", denominado Centro de Exposições de Lisboa (CEL), que permite, nos moldes mais adequados, levar a cabo as suas iniciativas.

Nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de novembro, a AIP-FCE, foi reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme despacho publicado no Diário da República, II Série, nº 41, de 18 de fevereiro de 1999.

## 2. Referencial contabilístico da preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de Junho), em particular com os modelos de

Demonstrações Financeiras e código de contas aplicáveis a Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). Para as ESNL, o Sistema de Normalização Contabilística é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira, quer do desempenho da Associação, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (SNC – ESNL), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas adequadas.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros.

### 3. Principais políticas contabilísticas

#### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente mensurados pelo seu custo. Após o reconhecimento, a Lisboa - FCE mantém os ativos fixos tangíveis escriturados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas, com exceção dos imóveis, os quais estão escriturados pelo modelo de revalorização, com base em avaliações do seu valor de mercado, realizadas por avaliadores profissionais qualificados e independentes, com suficiente regularidade para assegurar que a quantia escriturada não difere materialmente do respetivo justo valor à data do balanço.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Edifícios e outras construções

20 a 90 anos

Equipamento básico	8 a 20 anos
Equipamento de transporte	4 a 8 anos
Equipamento administrativo	4 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10 anos

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

### Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Associação, sejam controláveis pela Associação e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Associação demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de "software" são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Associação. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Com a alteração à NCRF 6 – Ativos Intangíveis - os ativos intangíveis com vida útil indefinida devem, em linha com o preconizado na Diretiva europeia da contabilidade, ser amortizados num período máximo de 10 anos.

### Imparidade dos ativos não correntes

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica suprarreferida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

### Instrumentos financeiros

Clientes, contas a receber, fornecedores, contas a pagar e empréstimos:

As dívidas são registadas pelo custo deduzidas das perdas por imparidade.

### Imparidade de ativos correntes

Com base na análise específica dos saldos que evidenciam maiores dificuldades de cobrança é efetuada uma avaliação de imparidade à data do balanço.

Para os restantes ativos correntes é também efetuada uma avaliação de imparidade, sempre que seja identificada uma alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado.

### **Locações**

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras (quando são transferidos para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação) e (ii) locações operacionais (quando não são transferidos para o locatário todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação).

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação. A dívida resultante dos contratos de locação financeira é registada na rubrica de Financiamentos obtidos.

Os encargos financeiros e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na demonstração de resultados, no período a que dizem respeito.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na demonstração de resultados, durante o período da locação.

### **Inventários**

Os inventários abrangem as quantias dos ativos classificados como tal nos termos da NCRF 18. Segundo esta Norma, os inventários são ativos:

- a) detidos para venda no decurso da atividade;
- b) no processo de produção para tal venda; ou
- c) na forma de materiais consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado, como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

## Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

## Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

## Outras políticas contabilísticas relevantes

### Regime do acréscimo

A Lisboa - FCE apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF), utilizando o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos e gastos devem ser reconhecidos no exercício em que foram obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

### **Julgamentos e estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

### **Investimentos financeiros**

As participações detidas pela Lisboa - FCE estão contabilizadas ao custo de aquisição uma vez que a Associação não exerce influência significativa na sua gestão.

### **Projetos com financiamento comunitário**

Os imóveis da Lisboa - FCE, integrados no espaço onde se realizou a Exposição Mundial "Expo 98", foram objeto de financiamentos de apoio à economia, oriundos sobretudo do PEDIP II.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com esses ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais e imputados como rendimento do exercício, numa base sistemática e racional, durante a vida útil dos bens.

### **Impostos sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento do exercício, registado na demonstração dos resultados, corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos, tendo a Lisboa - FCE adotado o modelo de revalorização na mensuração dos seus imóveis e adota também integralmente a NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento tal como previsto no parágrafo 7.10 da NCRF – ESNL. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Associação. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

## Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

### 4. Ativos fixos tangíveis

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a partir de 1 de janeiro de 2011, a Lisboa - FCE passou a integrar as atividades de feiras, congressos e eventos, conforme contrato de transmissão das unidades de negócio, designadas "Negócio FIL" e "Negócio CCL", celebrado entre a AIP-CCI e a Lisboa - FCE, em dezembro de 2010.

Dadas as condições de elevada qualidade da sua construção, atendendo aos seus fins, e a manutenção exigente e permanente de que tem sido objeto, concluiu-se que o património imobiliário afeto à realização de feiras, construído no Parque das Nações, em 1998, em Lisboa, evidencia uma capacidade de vida útil muito superior à inicialmente prevista. Nesse sentido, entendeu-se proceder, a partir de 2015 e com o devido suporte técnico, à extensão da vida útil daqueles edifícios de 50 para 90 anos.

Tendo a Lisboa - FCE adotado o modelo de revalorização na mensuração dos seus imóveis, os mesmos encontram-se valorizados ao justo valor, na sequência das revalorizações registadas no final de 2012, 2017, 2019 e 2020.

As avaliações do imóvel Centro de Exposições de Lisboa (CEL), incluindo terrenos e edifícios, realizadas em 2017, 2019 e 2020, apresentaram os seguintes valores:

Avaliação de 2017	138.982.000 €
Avaliação de 2019	137.468.000 €
Avaliação de 2020	130 934 500 €

Em 2020, a avaliação foi efetuada pelo perito avaliador independente a NCG – Consultores de Gestão, Lda.



Face às avaliações efetuadas verificaram-se variações do referidos ativos, que se traduziram em 2017 num aumento de 20.912.573 euros, em 2019 num aumento de 1.305.973 euros e em 2020 numa diminuição de 5.082.306 euros.

Em 2019 a Direção tomou a decisão de iniciar a implementação faseada de um software especializado para gestão profissional de equipamentos (Ungerboeck) que visa, sobretudo, o desenvolvimento do negócio de gestão de eventos próprios e de terceiros, nas componentes definição, planeamento, execução e controlo. Este sistema, cujo projeto de implementação se encontra em curso, esteve em standby em 2020 e será retomado em 2021. Considera-se que este software é uma ferramenta fundamental de suporte à prestação de serviços técnicos aos eventos próprios e à angariação/captação de eventos de terceiros.

No final do exercício de 2020 e 2019, os ativos fixos tangíveis tinham a seguinte composição:

	31 de dezembro de 2020					
	Saldo em 01-jan-20	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-20
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	41 046 600				-39 950	41 006 650
Edifícios e outras construções	104 899 553				-5 042 356	99 857 197
Equipamento básico	3 766 287			15 314		3 781 602
Equipamento de transporte	224 148					224 148
Equipamento administrativo	741 379	1 230				742 609
Outros ativos fixos tangíveis	412 606					412 606
Investimentos em curso	283 505					355 194
	<b>151 374 078</b>	<b>87 003</b>	<b>0</b>	<b>-15 314</b>	<b>-5 082 306</b>	<b>146 380 005</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	8 478 153	1 451 194	0	0	0	9 929 347
Equipamento básico	3 544 577	30 327	0	0	0	3 574 905
Equipamento de transporte	221 648	1 250		0	0	222 898
Equipamento administrativo	735 329	1 931	0	0	0	737 260
Outros ativos fixos tangíveis	412 392	76	0	0	0	412 468
	<b>13 392 098</b>	<b>1 484 778</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14 876 877</b>
<b>Valor total líquido</b>	<b>137 981 979</b>	<b>-1 396 545</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-5 082 306</b>	<b>131 503 128</b>

	31 de dezembro de 2019					
	Saldo em 01-jan-19	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-19
<b>Custo:</b>						
Terrenos e recursos naturais	40 371 600	0	0	0	675 000	41 046 600
Edifícios e outras construções	104 262 875	5 705	0	0	630 973	104 899 553
Equipamento básico	3 718 530	34 396	0	13 361	0	3 766 287
Equipamento de transporte	228 378	0	-4 230	0	0	224 148
Equipamento administrativo	740 829	550	0	0	0	741 379
Outros ativos fixos tangíveis	412 606	0	0	0	0	412 606
Investimentos em curso	19 171	277 695	0	-13 361	0	283 505
	<b>149 753 989</b>	<b>318 346</b>	<b>-4 230</b>	<b>0</b>	<b>1 305 973</b>	<b>151 374 078</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Edifícios e outras construções	7 036 377	1 441 776	0	0	0	8 478 153
Equipamento básico	3 512 643	31 934	0	0	0	3 544 577
Equipamento de transporte	224 628	1 250	-4 230	0	0	221 648
Equipamento administrativo	733 412	1 917	0	0	0	735 329
Outros ativos fixos tangíveis	411 508	884	0	0	0	412 392
	<b>11 918 567</b>	<b>1 477 761</b>	<b>-4 230</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13 392 098</b>
<b>Valor total líquido</b>	<b>137 835 421</b>	<b>-1 159 415</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 305 973</b>	<b>137 981 979</b>

Em terrenos e recursos naturais encontram-se registados os terrenos de que a Lisboa - FCE é proprietária plena e onde se encontram edificadas as infraestruturas do Centro de Exposições de Lisboa (CEL).

A rubrica edifícios e outras construções inclui, fundamentalmente, o edifício do Centro de Exposições de Lisboa (CEL) e as aquisições de bens e serviços afetos ao projeto, designadamente (i) direitos de ligação do contrato frio/calor assinado com a Climaespaço, S.A., (ii) encargos com consultores, (iii) encargos suportados com a gestão da obra e juros da construção, conforme acordado com a Sociedade Parque Expo, S.A., (iv) encargos com o empreendimento debitados pela Sociedade Parque Expo, S.A., e (v) custos financeiros incorridos na fase da construção.

As rubricas equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros ativos fixos tangíveis, registam, fundamentalmente, os equipamentos operacionais afetos às atividades de feiras e congressos, adquiridos à AIP-CCI, conforme contrato oneroso, celebrado em dezembro de 2010.

Relativamente à rubrica de investimentos em curso detalhamos o valor por projeto:

Projeto de ampliação da FIL	231 000
Implementação do Software Ungerboeck	108 754
Projeto para instalação de refeitório na FIL Parque das Nações	9 616
Projeto para instalação da Biblioteca Fundação AIP	5 824
	<hr/>
	355 194
	<hr/>

## 5. Ativos intangíveis

Com a alteração à NCRF 6 – Ativos Intangíveis - os ativos intangíveis com vida útil indefinida devem, em linha com o preconizado na Diretiva europeia da contabilidade, ser amortizados num período máximo de 10 anos.

Das rubricas que integram os ativos intangíveis, transferidos da AIP-CCI, ao abrigo do contrato, celebrado em dezembro de 2010, destaca-se a aquisição à IWAYTRADE – Consultoria e Sistemas de Informação e Gestão, S.A. do licenciamento da solução "Marketset", registada em propriedade industrial, com o objetivo de proceder à sua atualização tecnológica e valorização comercial. Este intangível encontra-se, nesta data, integralmente amortizado.



No ano de 2019 a direção concluiu que os ativos intangíveis referentes à marca Pro Digital e à transmissão da unidade de negócio "Relações Internacionais" se encontravam em imparidade, pelo que a Lisboa FCE reconheceu a respetiva perda nas demonstrações financeiras desse período.

Durante os períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2020			
	Saldo em 01-jan-20	Aquisições / Dotações	Perdas Imparidade	Saldo em 31-dez-20
<b>Custo:</b>				
Projeto Desenvolvimento	47 897	0	0	47 897
Programas Computador	4 680	0	0	4 680
Propriedade industrial	2 180 000	0	0	2 180 000
Cedência de estabelecimento	199 000	0	0	199 000
Out. Act. Fixos Intangíveis	3 317	0	0	3 317
	<b>2 434 893</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 434 893</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Projeto Desenvolvimento	47 897		0	47 897
Programas Computador	4 680		0	4 680
Propriedade industrial	2 072 000		0	2 072 000
Cedência de estabelecimento	79 600		0	79 600
Out. Act. Fixos Intangíveis	664	332	0	996
	<b>2 204 840</b>	<b>332</b>	<b>0</b>	<b>2 205 172</b>
<b>Imparidades Acumuladas</b>				
Propriedade industrial	108 000	0		108 000
Cedência de estabelecimento	119 400	0		119 400
	<b>227 400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>227 400</b>
<b>Valor total líquido</b>	<b>2 653</b>	<b>-332</b>	<b>0</b>	<b>2 321</b>
	31 de dezembro de 2019			
	Saldo em 01-jan-19	Aquisições / Dotações	Perdas Imparidade	Saldo em 31-dez-19
<b>Custo:</b>				
Projeto Desenvolvimento	47 897	0	0	47 897
Programas Computador	4 680	0	0	4 680
Propriedade industrial	2 180 000	0	0	2 180 000
Cedência de estabelecimento	199 000	0	0	199 000
Out. Act. Fixos Intangíveis	3 317	0		3 317
	<b>2 434 893</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 434 893</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Projeto Desenvolvimento	47 897	0	0	47 897
Programas Computador	4 680	0	0	4 680
Propriedade industrial	2 054 000	18 000	0	2 072 000
Cedência de estabelecimento	59 700	19 900	0	79 600
Out. Act. Fixos Intangíveis	332	332	0	664
	<b>2 166 608</b>	<b>38 232</b>	<b>0</b>	<b>2 204 840</b>
<b>Imparidades Acumuladas</b>				
Propriedade industrial	0	0	108 000	108 000
Cedência de estabelecimento	0	0	119 400	119 400
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>227 400</b>	<b>227 400</b>
<b>Valor total líquido</b>	<b>268 285</b>	<b>-38 232</b>	<b>-227 400</b>	<b>2 653</b>

S.V.  
C.J.P.

## 6. Investimentos financeiros

As participações financeiras, detidas pela Lisboa - FCE, integradas nesta rubrica, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição e referem-se essencialmente: (i) às 788.275 unidades de participação representativas de 6,5% do fundo associativo da APJ; e (ii) à unidade de participação na IBEROPARK - Inovação e Parques Empresariais, AE (0,2%).

As unidades de participação representativas do fundo associativo da APJ foram alienadas pela Fundação AIP, tendo resultado da compensação entre a dívida da Lisboa - FCE à Fundação AIP, no montante de 9.658.733 euros e o crédito da APJ sobre a Lisboa - FCE, transmitido para a Fundação, no montante de 5.662.416 euros (referente a rendas do Contrato de Cessão de Exploração do Centro de Congressos de Lisboa).

	31-dez-20	31-dez-19
APJ	3 741 489	3 741 489
Iberopark	2 038	2 038
FCT	5 296	4 192
	<b>3 748 823</b>	<b>3 747 719</b>

## 7. Associadas e Outras Partes Relacionadas

No ativo não corrente, a rubrica "Associadas" discrimina-se da seguinte forma:

	31-dez-20	31-dez-19
	<b>Não corrente</b>	<b>Não corrente</b>
Fundação AIP	2 249 606	2 249 606
	<b>2 249 606</b>	<b>2 249 606</b>

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo nesta rubrica no ativo não corrente resultava do contrato de assunção, por parte da Lisboa - FCE, do financiamento que a AIP/CCI detinha junto do Millennium BCP, no montante de 8.938.876,42€, assinado com aquela entidade bancária em dezembro de 2015. Esta dívida a receber foi, entretanto, objeto de transferência para a Fundação

AIP, ao abrigo do Contrato de Cessão de Créditos e Acordo de Compensação de Créditos, assinado entre a Lisboa - FCE, a Fundação AIP e a AIP/CCI, em 15 de dezembro de 2015.

A Fundação AIP detinha, na Lisboa - FCE, prestações suplementares, transferidas da AIP-CCI aquando do processo de reestruturação de 2010, no montante de 5.707.164,31€. Em 2017 procedeu-se à restituição integral dessas prestações suplementares e subsequente regularização parcial da dívida da Fundação AIP à Lisboa - FCE, por encontro de contas, ficando assim a Lisboa - FCE, credora no montante de 3.231.712,11€.

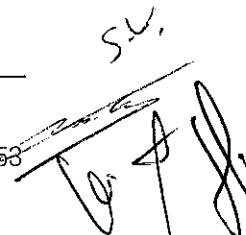
Em junho de 2018 e dezembro de 2019 a Fundação AIP procedeu à regularização parcial da dívida no valor de 568.169,43€ e 413.936,26€, respetivamente, ficando assim a Lisboa - FCE, credora no montante de 2.249.606,42€.

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 a rubrica "Associadas e outras partes relacionadas" apresentava os seguintes saldos no ativo corrente:

	31-dez-20	31-dez-19
<b>Partes relacionadas</b>		
Fundação AIP	220 796	2 791
Iberopark	7 492	6 020
Fildesign	158 928	273
Iwaytrade	11 097	0
Outras	4 001	4 001
<b>Total</b>	<b>402 315</b>	<b>13 085</b>

## 8. Ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como segue:



	31-dez-20		31-dez-19	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	1 161 414	10 598 402	1 088 140	10 931 514
<b>Movimentos do período com efeitos na Demonstração de Resultados:</b>				
Imputação de subsídios de investimento	0	-67 623	0	-67 623
Prejuízos Fiscais	1 341 183	0	-291 455	0
Imparidade Clientes	-148 119	0	364 729	0
Excedentes de revalorização	0	-90 483	0	-88 364
Total dos efeitos na Demonstração de Resultados	1 193 064	-158 106	73 274	-155 987
<b>Movimentos no período com efeitos no fundo associativo:</b>				
Excedentes de revalorização	0	-1 133 971	0	-177 125
Total dos efeitos no fundo associativo	0	-1 133 971	0	-177 125
Saldo Final	2 354 478	9 306 325	1 161 414	10 598 402

As variações dos ativos por impostos diferidos resultam: (i) em 2020, essencialmente dos prejuízos fiscais apurados do ano e (ii) em 2019, da utilização de parte dos prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores e da constituição e reversão de imparidades para saldos de clientes (ver Notas 10 e 32).

A entidade tem perspetivas de gerar lucros fiscais no futuro para utilização dos Ativos por Impostos Diferidos.

Em 2020 e 2019, as variações dos passivos por impostos diferidos devem-se às imputações do subsídio ao investimento e das amortizações das revalorizações e à nova reavaliação do Centro de Exposições de Lisboa (ver Notas 4 e 17).

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as diferenças que os geraram, é o seguinte:

	31-dez-20	31-dez-19
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
Prejuízos fiscais reportados	2 137 869	796 685
Perdas de imparidade de dívidas a receber	216 610	364 729
	<b>2 354 479</b>	<b>1 161 414</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>		
Excentes de revalorização	7 241 092	8 465 546
Subsídios ao investimento	2 065 233	2 132 856
	<b>9 306 325</b>	<b>10 598 402</b>

## 9. Inventários

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro 2019 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	31-dez-20	31-dez-19
Materias primas subsidiárias e de consumo	79 868	67 110
	<b>79 868</b>	<b>67 110</b>

## 10. Créditos a receber e outros ativos

Em resultado da transmissão do negócio Feiras e Exposições, Congressos e Eventos e Relações Internacionais, atividades que passaram a integrar a Lisboa - FCE, a partir de 01 de janeiro de 2011, foram transferidos os créditos que a AIP-CCI detinha sobre os clientes daquelas atividades, bem como as perdas por imparidade acumuladas.

No final de 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro e 2019, os créditos sobre clientes apresentavam a seguinte informação:

	31-dez-20	31-dez-19
<b>Clientes</b>		
Clientes gerais	11 306 500	12 518 783
Perdas por imparidade	-6 773 353	-6 710 776
<b>Total</b>	<b>4 533 147</b>	<b>5 808 007</b>

<b>Perdas por Imparidade</b>	31-dez-20	31-dez-19
Saldo a 1 de Janeiro	-6 710 776	-5 125 369
Aumento	-160 796	-1 715 089
Reversão	16 425	129 683
Regularizações	-81 793	0
<b>Saldo a 31 de Dezembro</b>	<b>-6 773 353</b>	<b>-6 710 776</b>

Em Clientes estão registados, para além dos saldos relativos a participações de expositores em feiras de calendário da FIL, os montantes referentes aos créditos que a Lisboa - FCE detém,

essencialmente, sobre entidades terceiras, organizadoras de feiras, exposições e congressos. O principal montante incluído nesta rubrica corresponde a uma dívida da Associação Turismo de Lisboa – Visitors & Convention Bureau, relativa à realização do Web Summit 2019, de acordo com contrato de cedência de espaço e prestação de serviços celebrado em outubro de 2019, dívida em relação à qual a Lisboa - FCE tem vindo a desenvolver diversas diligências com vista a obter a respetiva cobrança. Sendo o contrato extremamente claro quanto à exigibilidade de tais valores e não tendo havido qualquer reclamação em relação aos serviços prestados (a edição de 2019 do Web Summit foi, uma vez mais, um sucesso reconhecido por todos os intervenientes), e tendo também em consideração que a referida entidade devedora (a ATL) tem uma boa situação económica e financeira, a Direção da Lisboa – FCE considera virtualmente certo que a dívida será cobrada e que a Lisboa – FCE receberá o valor desta dívida que está evidenciado na rubrica de Clientes.

Esta rubrica inclui, também, diversos saldos relativos a eventos que deveriam ter ocorrido em 2020, mas que foram adiados, devido à pandemia de COVID 19, sendo estes saldos compensados por diferimentos de rendimentos que se encontram evidenciados no passivo.

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, as rubricas "Outros ativos não correntes" e "Outros ativos correntes" apresentavam os seguintes saldos:

	31-dez-20		31-dez-19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	0	24 103	0	26 437
Devedores por acréscimo de rendimentos	0	1 022 789	346 652	302 421
Outros	0	671 893	0	559 953
	<b>0</b>	<b>1 718 786</b>	<b>346 652</b>	<b>888 810</b>

Em *devedores por acréscimo de rendimentos* (em 31 de dezembro de 2020 no ativo corrente e em 31 de dezembro de 2019 no ativo não corrente), está registado o valor de 346.652 euros correspondentes a uma nota de crédito a emitir pela SIM III em 2021, conforme estabelecido em acordo de regularização da dívida assinado entre a Lisboa-FCE, a SIM III e a Siemens, SA.

Em outros ativos correntes, na sub-rubrica *devedores por acréscimo de rendimentos*, a contabilização dos rendimentos, relacionados com as atividades de feiras, exposições e congressos, tem em atenção o regime contabilístico de *acréscimo* (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos são reconhecidos no período em que foram obtidos, independentemente do seu recebimento. Esta rubrica inclui também, para além do valor da nota de crédito acima mencionada, um montante de 511.817 euros relativo à comparticipação da segurança social no lay-off (regime de retoma progressiva da atividade), essencialmente dos

meses de outubro a dezembro de 2020, montante este que foi integralmente recebido em janeiro de 2021.

Na sub-rubrica *outros* estão contabilizados, essencialmente, os valores relativos a uma caução prestada pela Lisboa – FCE à Climaespaço no âmbito do contrato de fornecimento de ar condicionado (201.085 euros), valores relativos a IVA de notas de crédito não devolvidas (257.868 euros), valores relativos a saldos devedores de fornecedores (57.763 euros).

## 11. Estado e outros entes públicos

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-dez-20	31-dez-19
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	121 990	0
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	136 182	36 451
	<b>258 172</b>	<b>36 451</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	0	444 864
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0	958 488
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	103 987	71 595
Segurança Social	228 201	114 619
	<b>332 188</b>	<b>1 589 565</b>

Relativamente ao ativo: (i) o saldo de IRC em 2020 refere-se ao pagamento adicional por conta efetuado durante o ano; (ii) o saldo de IVA refere-se a imposto a recuperar.

O saldo de IRS refere-se a retenções de IRS de dezembro de 2020, entregues ao estado em janeiro de 2021.

No âmbito das medidas de flexibilização de pagamentos dos impostos, previstas no artigo 9º do Decreto-Lei 99/2020 de 22 de novembro, a Lisboa FCE aderiu a planos de flexibilização relativos ao pagamento da Segurança Social relativa à componente da entidade empregadora, referente a novembro e dezembro de 2020, em seis prestações mensais, sem juros, a liquidar no 2º semestre de 2021.



## 12. Diferimentos

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	<u>31-dez-20</u>	<u>31-dez-19</u>
<b>Diferimentos (Ativo)</b>		
Seguros pagos antecipadamente	825	825
Gastos de refinanciamento	0	39 631
Outros gastos a reconhecer	<u>37 329</u>	<u>85 735</u>
	<b><u>38 154</u></b>	<b><u>126 191</u></b>
<b>Diferimentos (Passivo)</b>		
Comp. Obras	202 500	210 000
Outros rendimentos a reconhecer	<u>5 433 754</u>	<u>2 563 702</u>
	<b><u>5 636 254</u></b>	<b><u>2 773 702</u></b>

No ativo corrente os diferimentos dizem respeito a despesas que foram faturadas por terceiros e que correspondem a gastos a reconhecer nos períodos seguintes.

No passivo corrente os diferimentos dizem respeito a montantes recebidos e/ou faturados pela Lisboa - FCE em antecipação e que correspondem a rendimentos a reconhecer no(s) período(s) seguinte(s).

Do saldo apresentado no passivo: (i) 202.500 € referem-se ao montante recebido do consórcio de empreiteiros do empreendimento, respeitante à comparticipação nos custos de intervenção na cobertura dos Pavilhões da FIL (Pavilhões dos países participantes na EXPO 98), que foi levada a cabo pela Lisboa - FCE, em 2008; (ii) 5.433.754 € dizem respeito a faturação antecipada relativa a eventos a realizar em períodos subsequentes, ou seja, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 relacionada com a atividade dos eventos próprios (2021) e dos eventos de terceiros (2021 a 2024). O aumento de valor nesta rubrica foi potenciado pelo adiamento da generalidade das feiras, congressos e outros eventos que deveriam ocorrer em 2020 e que, devido à pandemia de COVID 19, não se realizaram na data prevista, bem como à contratualização de outros eventos a realizar no futuro.

Handwritten signatures and initials in black ink, likely belonging to the management or audit team, are placed here.

### 13. Caixa e depósitos bancários

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-20	31-dez-19
Caixa	8 804	42 089
Depósitos à ordem	<u>5 897</u>	<u>574 144</u>
Caixa e Depósitos à Ordem (Balanço)	14 701	616 234
Saldos Credores Dep. Ordem (Nota 21)	-12 522	0
Caixa e seus Equivalentes (DFC)	<u>2 179</u>	<u>616 234</u>

### 14. Fundos

No âmbito do processo de reestruturação da AIP-CCI, a totalidade das unidades de participação da Lisboa - FCE, foi transferida, a título gratuito, para a Fundação AIP, conforme contrato celebrado entre a AIP-CCI e a Fundação AIP, em setembro de 2010.

Em dezembro de 2013, conforme contrato celebrado, a Fundação AIP cede à APJ, a título oneroso, unidades de participação com carácter definitivo, ficando assim a APJ a deter 16,18% do Fundo.

Em Assembleia Geral de 29 de novembro de 2019 foi deliberado um aumento do Fundo Associativo em 24.041,79 € através da utilização de reservas livres, passando assim de 9.975.958€ para 10.000.000€.

	% Fundos	Valor
Fundação AIP	84%	8 382 390
APJ	16%	1 617 610
	<u>100%</u>	<u>10 000 000</u>

## 15. Prestações Suplementares e Reservas

### Prestações suplementares

Também no âmbito do processo de reestruturação da AIP-CCI, as prestações suplementares passaram, a partir daquela data, para a esfera da Fundação AIP.

### Reservas

Na Assembleia Geral de 29 de novembro de 2019 foi deliberado a utilização de Reservas Livres para o aumento do Fundo Associativo em 24.041,79€ e de 20.143.038,84€ para cobertura de Resultados Transitados.

A variação da rubrica é observável na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais de 2019.

## 16. Resultados transitados

O resultado positivo, apurado no exercício de 2019, no montante de 3.400.706 €, foi transferido para a conta de resultados transitados, conforme deliberação da Assembleia Geral da Lisboa - FCE, de 29 de maio de 2020.

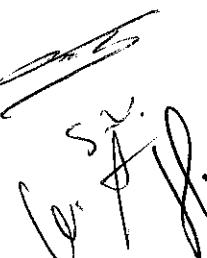
A variação nos Resultados Transitados é observável na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

## 17. Excedentes de revalorização

Em 2012 e 2017 procedeu-se à revalorização dos terrenos e dos edifícios do Centro de Exposições de Lisboa, com base em avaliação efetuada por perito avaliador, assim foram registados, sob esta rubrica, os excedentes resultantes da revalorização.

Em 2019 e 2020 procedeu-se a novas avaliações do terreno e dos edifícios do Centro de Exposições de Lisboa (CEL) por peritos avaliadores independentes (ver Nota 4).

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:



	31 de dezembro de 2020			
	Saldo em 01-jan-20	Revalorizações Livres	Imposto Diferido	Saldo em 31-dez-20
Avaliação 2012 (FIL)	16 931 078	0	135 428	16 795 650
Avaliação 2017 (FIL)	17 190 492	0	168 938	17 021 554
Avaliação 2019 (FIL)	1 159 782	0	7 858	1 151 924
Avaliação 2020 (FIL)	0	-5 082 306	1 134 530	-3 947 776
	<u>35 281 351</u>	<u>-5 082 306</u>	<u>1 446 754</u>	<u>31 021 352</u>

	31 de dezembro de 2019			
	Saldo em 01-jan-19	Revalorizações Livres	Imposto Diferido	Saldo em 31-dez-19
Avaliação 2012 (FIL)	17 066 506	0	135 428	16 931 078
Avaliação 2017 (FIL)	17 036 113	0	-154 379	17 190 492
Avaliação 2019 (FIL)	0	1 305 973	146 191	1 159 782
	<u>34 102 619</u>	<u>1 305 973</u>	<u>127 241</u>	<u>35 281 351</u>

## 18. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

De acordo com o normativo contabilístico (SNC-ESNL), os subsídios não reembolsáveis que estejam associados com ativos, são reconhecidos como componente do capital próprio.

Em conformidade com esta orientação, a Lisboa - FCE, regista na rubrica outras variações no património as comparticipações recebidas, associadas a ativos fixos tangíveis, com o apoio de fundos comunitários e nacionais, designadamente para a construção dos edifícios onde se encontra o Centro de Exposições de Lisboa (CEL).

Estes subsídios vão sendo reconhecidos como rendimentos dos respetivos exercícios, numa base sistemática e racional, durante a vida útil do ativo, conforme princípio descrito nas principais políticas contabilísticas, subjacentes à apresentação das demonstrações financeiras.

Do valor registado, 3.491.585 €, dizem respeito ao montante dos subsídios recebidos, destinados aos terrenos onde foram construídos os edifícios do CEL.

O valor reconhecido em Outros Rendimentos, correspondente no ano de 2020, foi de 300.546 € deduzido do efeito dos impostos diferidos, transferidos para resultados transitados no montante de 67.623 €.

## 19. Fornecedores e Associadas e Outras partes relacionadas

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-dez-20		31-dez-19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Fornecedores Gerais</b>				
Fornecedores conta corrente	3 509 372	6 037 104	3 828 323	6 396 401
Sub-Total	<u>3 509 372</u>	<u>6 037 104</u>	<u>3 828 323</u>	<u>6 396 401</u>
<b>Outras partes relacionadas</b>				
Fundação AIP	0	340 685	0	0
APJ	0	0	0	148 362
Fildesign	0	0	0	428 508
Outras	0	0	0	-11 097
Sub-Total	<u>0</u>	<u>340 685</u>	<u>0</u>	<u>565 773</u>
Total	<u>3 509 372</u>	<u>6 377 788</u>	<u>3 828 323</u>	<u>6 962 174</u>

No passivo não corrente estão registados os saldos dos fornecedores (Alfasom, Strong Charon, AVK, Reilimpa e Climaespaço), com quem a Lisboa - FCE celebrou acordos de pagamento, na parte correspondente às prestações que se vencem mais de 12 meses após a data do Balanço.

## 20. Provisões

Em 2019, a Direção da Lisboa FCE concluiu que era necessário constituir uma provisão de 100.000 euros, para fazer face ao eventual pagamento que a Lisboa FCE deva efetuar à APJ, caso esta não consiga cobrar à AFER os consumos com a eletricidade e água relativos ao período de 2003 a 2018.

A Lisboa FCE é a entidade que contrata os serviços de água e eletricidade para abastecimento do edifício CCL (que inclui o parque de estacionamento do CCL).

A Lisboa FCE instalou contadores para medição dos consumos do parque de estacionamento do CCL, em 2018. Em 2018 a Lisboa FCE faturou à APJ os consumos relativos ao período de 2003 a 2017 (com base em estimativas) e os consumos de 2018 (com base nos consumos reais). A APJ, no âmbito da relação contratual com a AFER faturou-lhe os encargos atrasados, no entanto prevê-se que venha a ser difícil à APJ fazer-se cobrar dos referidos encargos.

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, o saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31-dez-20	31-dez-19
Saldo a 1 de Janeiro	100 000	0
Reforço no período	0	100 000
Reduções no período	0	0
Utilizações	0	0
Saldo a 31 de dezembro	<u>100 000</u>	<u>100 000</u>

## 21. Financiamentos obtidos

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-20		31-dez-19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Sindicato Bancário	36 820 667	176 977	36 407 721	707 906
Santander Totta	0	7 970 501	0	8 021 000
Montepio Geral	1 208 333	291 667	0	0
Millennium BCP	9 657 845	46 458	9 564 929	185 833
Saldos Credores Depósito Ordem	0	12 522	0	0
	<u>47 686 845</u>	<u>8 498 124</u>	<u>45 972 650</u>	<u>8 914 739</u>

No que respeita à dívida ao Sindicato bancário (constituído pela Caixa Geral de Depósitos, Caixa – Banco de Investimento e Banco Santander Totta), em 22 de novembro de 2018 a Lisboa FCE aceitou a alteração aos termos e condições, do contrato de abertura de crédito, propostas pelo Grupo CGD através da ficha técnica, à qual posteriormente o Banco Santander deu a sua aprovação. A ficha técnica estabelecia, entre outras condições, que o plano de reembolso será efetuado em prestações mensais de 1/12 do valor anual constante para o correspondente ano e que os juros remuneratórios são calculados a uma taxa de 2% ao ano.

Em 24 de setembro de 2019 foi assinado o 3º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito, que fixou a taxa em 2% ao ano acrescida da Euribor a um mês, se positiva, e prevê um plano de amortização com prestações mensais de valor crescente ao longo do período de 2019 a 2033.

Em 2020 foi reembolsado capital no montante de 117.984€. Entretanto e na sequência das dificuldades provocadas pela pandemia Covid-19, a 15 de maio de 2020 foi assinado novo aditamento ao contrato celebrado, em que as partes acordam que as seis prestações vencidas

entre março de 2020 e agosto de 2020, passam a ter como data de vencimento dezembro de 2033, janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2034. Quanto aos juros remuneratórios vencidos no período de março de 2020 a agosto de 2020 estes são capitalizados pelos Bancos nos períodos correspondentes, acrescidos ao valor do capital em dívida e distribuídos proporcionalmente por todas as prestações de reembolso de capital vincendas.

Em 25 de junho de 2020, foi comunicado pela Lisboa-FCE ao Sindicato Bancário a adesão à moratória consignada no âmbito das medidas excepcionais de proteção dos créditos nos termos e condições previstas no Decreto-Lei 10-J/2020, de 26 de março, e tendo em conta o regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº26/2020, de 16 de junho, que prorroga a moratória de capital e juros até 31/03/2021. Posteriormente, nos termos do Decreto-Lei 78-A/2020 de 29 de setembro, verificou-se nova prorrogação da moratória de capital e juros, até 30/09/2021.

No que se refere à dívida ao Millennium BCP, tal como havia sido estabelecido, na sequência da reestruturação da AIP/CCI, a Lisboa - FCE assumiu, em dezembro de 2015, os seguintes financiamentos bancários do Millennium BCP: (i) 8.938.876 euros, anteriormente detido pela AIP/CCI e (ii) 1.000.699 euros, anteriormente detido pela APJ. Estes empréstimos foram objeto de acordo de assunção de dívida, assinado em dezembro de 2015, totalizando 9.939.576 euros.

Em 30 de janeiro de 2019 foi assinado entre o Millennium BCP e a Lisboa – FCE um acordo de regularização desta dívida que estabelece o prazo de reembolso do capital até 2033 e uma taxa de juro Euribor a 6 meses, se positiva, acrescida de uma margem de 3%.

Em 1 de abril de 2020, também na sequência das dificuldades provocadas pela pandemia a Lisboa-FCE comunicou ao Millennium BCP a adesão à moratória nos termos previstos no Decreto-Lei 10-J/2020 de 26 de março, suspendendo até 30 de setembro de 2020 o pagamento de todas as prestações pecuniárias, incluindo as prestações de capital e juros remuneratórios, as comissões e outros encargos com prorrogação do prazo do contrato por período idêntico ao da suspensão.

A moratória foi, entretanto, prorrogada até 31/03/2021, nos termos dos Decreto-Lei nºs 26/2020 de 16 de junho. Nos termos do Decreto-Lei 78-A/2020 de 29 de setembro de 2020, verificou-se nova prorrogação, no que respeita aos pagamentos de capital e de juros, até 30/09/2021.

Em relação ao saldo do Banco Santander Totta (BST), o mesmo decorre de contratos celebrados com esta instituição em 13 de julho de 2011 (conta corrente caucionada de 3.500.000 €) e com o BANIF – Banco Internacional do Funchal em 18 de julho de 2011 (transferência de dívida de

4.850.000 € da AIP-CCI para a Lisboa – FCE). No 3º Aditamento ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado com o Sindicato Bancário composto pela CGD, o Caixa-BI e o BST, acima mencionado, está prevista a celebração de um novo contrato com o BST, com amortizações de capital crescentes proporcionais às do contrato com o Sindicato Bancário, ao longo do período de 2019 a 2033, mas este contrato ainda não foi formalizado, razão pela qual toda a dívida ao BST se encontra refletida no passivo corrente.

No dia 28 de maio de 2020 a Lisboa – FCE assinou um contrato de financiamento de 1.500.000 € com o Banco Montepio, ao abrigo da linha de Apoio à Economia Covid-19 pelo prazo de 48 meses. Os juros vencerão mensalmente, à taxa Euribor a 6 meses (Floor 0) acrescida de um spread de 1,5%. O contrato beneficia de um período de utilização (3 meses) e de um período de carência (9 meses). Após a data do Balanço, foi publicado o Decreto-Lei 22-C/2021 de 22 de março, que permite a prorrogação até nove meses dos períodos de carência de capital e uma extensão das maturidades em igual período, relativamente às operações de crédito que beneficiam de garantia concedidas pelas sociedades de garantia mútua, pelo que o pagamento de capital terá início em março de 2022, apesar de se encontrarem refletidas no passivo corrente as prestações inicialmente previstas para 2021.

## 22. Outras dívidas a pagar e outros passivos não correntes

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 as rubricas "Outras dívidas a pagar" e "Outros passivos correntes" tinham a seguinte composição:

	31-dez-20		31-dez-19	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos	2 203 653	2 813 698	2 448 272	2 015 379
Outras contas a pagar		3 771 940		2 086 006
	<u>2 203 653</u>	<u>6 585 638</u>	<u>2 448 272</u>	<u>4 101 385</u>

Em credores por acréscimos de gastos, do passivo não corrente, inclui-se a responsabilidade a pagar, de médio e longo prazo, respeitante à renúncia ao direito de compra do lote 2.14.01, à sociedade Parque Expo 98, S.A., conforme acordo de pagamento celebrado. A Parque Expo 98 foi, entretanto, extinta, tendo o património sido transferido para Direção-Geral do Tesouro e Finanças, conforme Decreto-Lei n.º 67/2018 de 17 de agosto.

Em credores por acréscimos de gastos, do passivo corrente, incluem-se, entre outras, as responsabilidades a liquidar respeitantes:

- (i) aos juros a liquidar dos financiamentos obtidos, no valor de 1.347.816 euros (2019: 82.396 euros), que serão capitalizados no valor dos empréstimos do Sindicato Bancário, do Banco Santander Totta e do Banco Comercial Português, no âmbito das moratórias legais em vigor (ver Nota 21);
- (ii) às remunerações dos colaboradores da Lisboa – FCE (668.282 euros), relativas às Férias e Subsídio de Férias, a gozar em 2021, acrescidas dos respetivos encargos sociais;
- (iii) aos gastos correspondentes ao exercício de 2020, da atividade do CCL (65.416 euros) e da atividade da FIL (108.930 euros), cuja faturação só será apresentada pelos nossos fornecedores em 2021 ou que tendo sido emitida em 2020 respeita a eventos adiados para 2021;
- (iv) aos gastos reconhecidos em anos anteriores (97.954 euros), referente a faturação ainda não emitida pelos fornecedores; e
- (v) à responsabilidade a pagar, de curto prazo, respeitante à renúncia ao direito de compra do lote 2.14.01, à Sociedade Parque Expo, conforme acordo de pagamento celebrado (438.177 euros).

Em outras contas a pagar, incluem-se, essencialmente, as remunerações devidas ao pessoal relativas a dezembro de 2020, as quais, na sequência da situação pandémica, não foi possível liquidar nesse mês, tendo tal acontecido só em janeiro de 2021 (163.352 euros), os valores relativos a adiantamentos por conta de vendas (583.673 euros), valores relativos a projetos cofinanciados a distribuir por entidades participantes (647.246 euros) e valores relativos a saldos credores de clientes, nomeadamente devido a anulações de faturação, referentes a feiras e eventos, que devido à pandemia não se realizaram (2.046.916 euros).

## 23. Vendas e serviços prestados

Esta rubrica respeita aos serviços prestados, gerados no período em análise, correspondentes aos serviços principais da Lisboa - FCE.

No quadro seguinte encontram-se discriminados os rendimentos decorrentes de serviços prestados em 2020 e 2019:

	<u>31-dez-20</u>	<u>31-dez-19</u>
Eventos Próprios	1 392 700	12 364 561
Eventos de Terceiros	865 373	14 875 251
Gestão de Equipamento e Património	1 362 627	2 101 785
Serviços Partilhados	263 875	245 139
ADNI	141 871	221 634
	<b><u>4 026 446</u></b>	<b><u>29 808 370</u></b>

No cenário influenciado pela pandemia de COVID-19, o exercício 2020 foi profundamente afetado. Procedeu-se ao adiamento ou cancelamento da generalidade das feiras, congressos e outros eventos programados para o ano de 2020, o que se refletiu de forma acentuadamente negativa nas vendas do período.

## 24. Subsídios

A 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, o detalhe desta rubrica era o seguinte:

	<u>31-dez-20</u>	<u>31-dez-19</u>
IEFP	50 326	113 826
SEG. SOCIAL - APOIO COVID19	1 116 321	0
BUSINESSMED	325	4 187
	<b><u>1 166 972</u></b>	<b><u>118 013</u></b>

O montante de 1.116.321 euros refere-se ao apoio da Segurança Social, recebido pela Lisboa FCE, que aderiu, a partir de abril, ao regime de Lay-off simplificado, que foi substituído pelo regime de apoio à retoma progressiva da atividade a partir de agosto (conforme Nota 27).

## 25. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas nos anos de 2020 e 2019, é detalhado como segue:

	31-dez-20		31-dez-19	
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	67 110	67 110	80 800	80 800
Compras	83 808	83 808	477 524	477 524
Saldo final em 31 de dezembro	<u>79 868</u>	<u>79 868</u>	<u>67 110</u>	<u>67 110</u>
Custo de vendas	<u>71 050</u>	<u>71 050</u>	<u>491 214</u>	<u>491 214</u>

## 26. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica regista os gastos com bens de consumo imediato e com serviços prestados por terceiros. Os principais fornecimentos e serviços externos são inerentes às atividades de feiras, exposições, congressos e relações internacionais, desenvolvidas pela Lisboa – FCE, nomeadamente serviços especializados relacionados com a organização de eventos, principalmente trabalhos de decoração, eletricidade, água, rendas e alugueres.

No cenário influenciado pela pandemia de COVID-19, o exercício 2020 foi profundamente afetado. Procedeu-se ao adiamento ou cancelamento da generalidade das feiras, congressos e outros eventos programados para o ano de 2020, o que provocou uma acentuada redução nos gastos do período.

	31-dez-20	31-dez-19
Serviços especializados	2 319 891	8 353 228
Materiais	6 958	31 761
Energia e fluídos	665 455	1 123 301
Deslocações, estadas e transportes	53 215	487 141
Serviços diversos	<u>1 332 476</u>	<u>5 817 697</u>
	<u>4 377 995</u>	<u>15 813 128</u>

## 27. Gastos com o pessoal

Esta rubrica engloba as remunerações dos órgãos sociais e dos colaboradores da Lisboa - FCE, no âmbito do desempenho das suas atribuições, relativas ao de 2020 e 2019:

	31-dez-20	31-dez-19
Remunerações dos órgãos sociais	70 500	92 000
Remunerações do pessoal	3 344 187	4 210 072
Indemnizações	9 960	28 000
Encargos sobre remunerações	420 273	833 924
Seguros	36 098	36 657
Gastos de acção social	5 247	5 507
Outros gastos com pessoal	81 662	121 514
	<u>3 967 926</u>	<u>5 327 674</u>
Número de Trabalhadores	<u>142</u>	<u>152</u>

A Lisboa FCE aderiu, em abril ao regime Lay-off simplificado, que vigorou de abril a julho de 2020, nos termos do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, que previu o acesso ao mesmo para empresas ou estabelecimentos cujo encerramento total ou parcial tenha sido decretado por decisão das autoridades políticas ou de saúde.

O referido diploma estabeleceu medidas excepcionais e temporárias e definiu condições de atribuição dos apoios destinados aos trabalhadores e às empresas afetados pela pandemia da COVID-19, tendo em vista a manutenção dos postos de trabalho e a mitigação de situações de crise empresarial, como é o caso da Lisboa FCE. Assim durante os meses de abril a julho, a Lisboa FCE usufruiu da isenção temporária do pagamento de contribuições para a Segurança Social (pagamento da TSU).

O regime de Lay-off tem vindo a ser atualizado por sucessivos diplomas. A partir de agosto e até ao final do ano, a Lisboa FCE esteve enquadrada no regime que sucedeu ao Lay-off simplificado, o designado apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade, com suspensão de contrato de trabalho para a maioria dos seus colaboradores e redução temporária do período normal de trabalho para os restantes (Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho).

## 28. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos 2020 e 2019, foram como segue:

	31-dez-20	31-dez-19
Imputação de subsídios para investimento	300 546	300 546
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	103 716	104 459
Outros rendimentos e ganhos	95 995	422 146
Outros	1 513	4 811
	<b>501 770</b>	<b>831 963</b>

A imputação de subsídios para investimento está de acordo com o princípio estabelecido nas principais políticas contabilísticas sob a designação de projetos com financiamento comunitário, na parte respeitante aos subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis. Estes subsídios são apresentados no balanço, como componente do património líquido e imputados como rendimento do exercício, numa base sistemática e racional, durante a vida útil do bem.

Os *Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros*, incluem as rendas cobradas à Fil "Design" pelo uso das instalações no Parque das Nações, no valor de 103.716 euros.

Os *Outros rendimentos e ganhos* incluem a faturação às empresas, correspondente à parte considerada não elegível dos projetos cofinanciados, designada por "contribuição privada", desenvolvidos no âmbito das Relações Internacionais no valor de 95.995 euros.

## 29. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 2020 e em 2019, foram como segue:

	31-dez-20	31-dez-19
Impostos	2 431	590
Quotizações	38 180	39 872
Diferenças de câmbio desfavoráveis	44 878	150
Perdas em inventários	607	2 696
Insuficiência de estimativa para impostos	0	23 542
Outros gastos e perdas	<b>15 526</b>	<b>17 345</b>
	<b>101 622</b>	<b>84 195</b>

Em *diferenças de câmbio desfavoráveis* está registada a atualização cambial da dívida, expressa em USD, que a Fil Luanda tem à lisboa-FCE.

S.V.  
J.J.

### 30. Gastos / reversões de depreciações e de amortização

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada dos bens (Ver Notas 3 e 5).

Nos exercícios findos em 2020 e em 2019, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-dez-20	31-dez-19
Ativos fixos tangíveis	1 484 778	1 477 761
Ativos intangíveis	332	38 232
	<u>1 485 110</u>	<u>1 515 993</u>

### 31. Juros e rendimentos/gastos similares

Os juros e rendimentos/gastos similares, nos exercícios findos em 2020 e em 2019, tinham a seguinte composição:

	31-dez-20	31-dez-19
<b>Juros de gastos similares suportados:</b>		
Juros de empréstimos bancários	1 609 770	1 614 362
Descontos títulos	70 126	74 515
Outros gastos e perdas de financiamento	58 019	116 837
	<u>1 737 915</u>	<u>1 805 714</u>

A conta de juros e gastos similares suportados inclui, fundamentalmente, os juros associados aos financiamentos do Sindicato Bancário CGD/Caixa-BI/BST, do Millennium BCP e do Banco Santander Totta, mencionados na nota 21.

### 32. Imposto sobre o rendimento

	31-dez-20	31-dez-19
Imposto Corrente	-875	-636 176
Imposto Diferido	1 351 171	229 260
<b>Total do Imposto Corrente/Diferido</b>	<b>1 350 295</b>	<b>-406 916</b>

A Lisboa - FCE encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa das entidades sem fins lucrativos 21%, sendo a Derrama fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável e a Derrama Estadual a uma taxa de 3% do lucro tributável superior a 1.500.000,00 euros

A Associação regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal.

A taxa efetiva de imposto apresenta-se como segue:

Relacionamento entre gasto (rendimento) de imposto de lucro contabilístico		Obs.	31-dez-20	31-dez-19
Resultado líquido do exercício			-4 840 506	3 400 706
Gasto / rendimento de:		a	-875	-636 176
Imposto Corrente / Imposto Sobre o rendimento do período			1 351 171	229 260
<b>Total Imposto Corrente/Diferido</b>			<b>1 350 295</b>	<b>-406 916</b>
Resultado antes de imposto		2	-6 190 801	3 807 622
Variações patrimoniais		3		
Diferenças permanentes	A acrescer:	4	583 474	2 511 327
	A deduzir:	5	779 260	28 839
Diferenças temporárias	A acrescer:	6		
	A deduzir	7		
Lucro actividade comercial		8		
Lucro (prejuízo fiscal)		9 = 2+3+4+5+6+7+8	-6 386 587	6 290 109
Dedução de perdas fiscais		10		4 403 077
Matéria colectável		11=9-10	-6 386 587	1 887 033
Colecta		12		539 380
Dedução Pagamento por Conta + PAC + PEC		13	122 866	191 312
Ajustamentos à colecta - Trib. Autónoma e Derrama		14	875	96 796
Imposto a pagar/recuperar		15=12+13+14	-121 990	444 864
Taxa média efectiva de imposto		16=-1/2	-22%	-11%

	31-dez-20			31-dez-19		
	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Ano limite de utilização	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Ano limite de utilização
Resultados de 2014	1 325 542	278 364	2028	1 325 542	278 364	2026
Resultados de 2015	1 206 641	253 395	2029	1 206 641	253 395	2027
Resultados de 2016	1 261 557	264 927	2030	1 261 557	264 927	2028
Resultados de 2020	6 386 587	1 341 183	2032	0	0	
	<b>10 180 327</b>	<b>2 137 869</b>		<b>3 793 740</b>	<b>796 685</b>	

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais apurados num determinado período de tributação podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, tendo em conta os seguintes prazos:

- Exercícios de 2014, 2015 e 2016 – prazo de reporte de 12 anos;
- Exercícios a partir de 2017 – prazo de reporte de 12 anos (para as PME's, nos termos previstos do D.L. no 372/2007 de 06/11, sendo aplicável à Lisboa – FCE que se encontra enquadrada como "Média empresa").

Os períodos de tributação de 2020 e 2021 não relevam para efeitos da contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020.

A dedução de prejuízos fiscais, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução. Este limite foi aumentado para 80% para os prejuízos fiscais apurados no período de tributação de 2020.

O imposto diferido reconhecido no ano de 2020 decorre, essencialmente, dos prejuízos fiscais apurados, que poderão ser deduzidos aos lucros fiscais dos próximos 12 anos.

As declarações de autoliquidação ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

### 33. Outras informações

#### CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO TERRENO

Em 28 de setembro de 1995 foi celebrado um contrato promessa de compra e venda do terreno, do lote principal, entre a Lisboa - FCE e a Parque Expo 98, S.A. O terreno, localizado na Zona de Intervenção da Exposição Mundial tem uma área de 94.516 m<sup>2</sup> e nele foi implantado o Centro de Exposições de Lisboa. O valor de aquisição do mesmo foi de 19.951.916 euros com o escalonamento das prestações e respetivos juros devidamente definidos, encontrando-se o seu valor relevado contabilisticamente na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis - Terrenos. Deste montante, foi liquidada a quantia de 19.951.916 euros, encontrando-se a regularização da parte correspondente aos juros, 2.841.702 euros, incluída no acordo assinado com a Parque Expo 98, S.A., em 12 de março de 1999.

Nesta última data foi assinado um novo contrato promessa de compra e venda do terreno, tendo sido paga a restante quantia até 17.956.724 euros. Os restantes 1.995.192 euros, foram liquidados com a escritura de compra e venda, outorgada em 24 de maio de 1999.

Conforme estabelecido no acordo parassocial, firmado pelos associados fundadores, veio o associado Associação Industrial Portuguesa a exercer, por carta registada, de 20 de dezembro de 1996, o direito de opção de compra do lote de expansão. A sua aquisição encontra-se regulada no acordo assinado em 12 de março de 1999, estando estipulado que a utilização do referido lote, até 31 de dezembro de 2006, seria da responsabilidade da Sociedade Parque Expo 98, S.A.

Em 27 de novembro de 2003, a Associação Industrial Portuguesa solicitou à Parque Expo 98, S.A. que procedesse aos registo e trâmites legais com vista à aquisição do Lote de Expansão, conforme acordado, indicando, por outro lado, que essa aquisição seria efetuada pela Lisboa - FCE. Tendo sido negativa a resposta a estas solicitações, por parte da Sociedade Parque Expo 98, e dado que o registo do terreno não se encontrava totalmente regularizado, não foi possível, assim, dar cumprimento ao contratualmente estabelecido, tendo a Lisboa - FCE solicitado ao Sindicato Bancário que a utilização do financiamento destinado a esta aquisição pudesse ser adiada, o que veio a merecer a concordância das entidades envolvidas. No decorrer de 2004, e dado o contexto atual das negociações com a Parque Expo 98, veio a AIP-CCI, com a concordância da Lisboa - FCE, indicar, como beneficiária desse direito, a Associação Parque

Junqueira (APJ), dada nomeadamente a futura utilização das infraestruturas previstas desenvolver no referido lote de expansão.

#### CONCURSO A FUNDOS COMUNITÁRIOS

O projeto obteve despacho favorável por parte do Ministério da Economia, em 19 de janeiro de 1997 e o respetivo contrato foi homologado em 07 de março de 1997, tendo sido concedido ao abrigo do PEDIP II um incentivo a fundo perdido de 34.915.853 euros, para um montante de aplicações relevantes de 69.831.706 euros. Este incentivo encontra-se totalmente recebido.

Deste montante, 26.203.375 euros encontram-se registados em outras variações no património líquido, dos quais 3.491.585 euros correspondem a investimento não amortizável - terrenos - e o restante foi já reconhecido como proveitos nos exercícios de 1998 a 2016, numa base sistemática, à medida da realização das depreciações.

#### ACORDO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

Foi publicada no Diário da República, II Série, nº 236, de 12 de outubro de 1995, a Resolução do Conselho de Ministros nº 44/95, de 21 de setembro de 1995, que aprovava as minutas e respetivos anexos do contrato de investimento, celebrado entre a Lisboa - FCE e o Estado Português, em 18 de janeiro de 1996, entrando o mesmo em vigor na data da Resolução do Conselho de Ministros.

Ao abrigo deste contrato e de acordo com o previsto no Estatuto de Benefícios Fiscais, foi concedido à Associação um benefício fiscal no montante de 8.228.320 euros a utilizar em Imposto Municipal de Sisa, Contribuição Autárquica e IRC, pelo período de 10 anos. Deste benefício foi utilizado o montante de 15.466 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1995, um montante de 3.779 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1997, um montante de 40.248 euros respeitante ao apuramento de IRC, sobre o lucro do exercício de 1998 e, um montante de 1.940.000 euros respeitante ao apuramento de IRC sobre o lucro do exercício de 1999.

Sobre os lucros dos exercícios seguintes, designadamente do ano de 2000, houve uma utilização de 834.071 euros, de 1.563.872 euros do ano de 2001, de 1.517.442 euros do ano de 2002, de 1.757.265 euros do ano de 2003 e uma utilização de 71.454 euros relativa ao ano de 2004, último ano de vigência do Acordo.

ACORDO PARASSOCIAL

Com a escritura de constituição da Lisboa - FCE, em 1 de agosto de 1995, foi também celebrado um acordo parassocial entre os associados fundadores, AIP-CCI e Parque Expo 98, S.A. Este acordo definiu as entradas de capital associativo a efetuar por cada um dos associados fundadores, ascendendo este capital a 9.975.958 euros, repartidos em 75% pela AIP-CCI e 25% pela Parque Expo 98, S.A. O capital associativo subscrito encontra-se integralmente realizado, tendo a Parque Expo 98, S.A. endossado no final de 1999, a favor da Associação Industrial Portuguesa, no âmbito deste acordo, as 500.000 unidades de participação, com o valor nominal de 2.493.989 euros, por si detidas.

ACORDO COM A PARQUE EXPO 98, S.A.

Em 28 de janeiro de 1999, foi assinado um acordo entre a Lisboa - FCE, a AIP-CCI e a Parque Expo 98, S.A., que fixou o custo total do empreendimento, a suportar por esta última, em 127.577.538 euros. Este montante, a ser liquidado à Parque Expo 98, S.A., no âmbito da cobertura financeira do projeto garantida pela Lisboa - FCE, tem em conta nomeadamente, o custo do terreno, o custo da construção, incluindo os valores do projeto, da fiscalização e da comissão de gestão, bem como dos encargos financeiros do projeto. Em 12 de março de 1999, veio a ser novamente subscrito e nesse âmbito a Lisboa - FCE faturou em 1999 à Parque Expo 98, S.A., a título de aluguer de instalações e de cedência da opção de compra do terreno e respetivas instalações, conforme contratualmente estabelecido entre as duas entidades, a quantia de 28.366.636 euros, já regularizada.

O montante faturado, a título de opção de compra do terreno e respetivas instalações, que ascendeu a 12.355.224 euros, foi relevado contabilisticamente em rendimentos a reconhecer tendo sido adotados os seguintes critérios de contabilização em rendimentos:

- 2.244.930 euros, em 1999, referentes a 1.932.228 euros da parte proporcional do terreno e 312.701 euros referentes a 3% da parte proporcional das instalações.
  
- No exercício de 2000 e, em cada um dos seguintes, até 2003, um montante de 312.701 euros referentes a 3% da parte proporcional das instalações.

Estes critérios foram adotados com base no clausulado do acordo acima referido que estabelece um valor de opção de compra de 19.951.916 euros referentes ao terreno e de

107.625.622 euros referentes às instalações, sendo que este último sofre uma amortização anual de 3%.

Em 23 de dezembro de 2003, a Parque Expo 98, S.A. assinou com a Lisboa - FCE um acordo de recompra desse direito, segundo o qual a Lisboa - FCE, pagará em doze anos (tendo-se vencido desde logo a primeira prestação) um montante total de 12.355.224 euros. Este direito de recompra apenas produzirá efeitos após a Parque Expo ter recebido a totalidade dos pagamentos e nunca antes de 31 de dezembro de 2010, período que a Parque Expo 98 considera necessário para a consolidação urbanística do Parque das Nações e findo o qual, o contrato-promessa prevê a possibilidade de antecipação dos pagamentos e consequente produção dos efeitos do direito de compra.

Encontrando-se a utilização atual e futura das instalações condicionada pelas obrigações contratuais, assumidas com a Parque Expo 98, designadamente limitada ao objeto social da Lisboa - FCE e da Associação Industrial Portuguesa, veio a Lisboa - FCE recomprar o direito de reversão de que a Parque Expo 98 era detentora. Entendeu, assim, a Lisboa - FCE registar no valor terreno o diferencial entre o valor diferido pela venda desse direito e o valor pago por essa recompra.

Este critério, que objetivamente se traduz num aumento do valor do terreno, tanto pela atividade que passa a poder ser praticada nas instalações, como pela futura utilização a dar ao terreno e edifícios, corresponde efetivamente a uma valorização do bem de imobilizado "Terreno", referente ao lote onde se encontra edificado o Centro de Exposições de Lisboa, e que é de 291.310 euros por cada um dos doze anos que irão decorrer até à extinção da obrigação contratual.

Do montante faturado a título de aluguer de instalações, que ascendeu a 16.011.412 euros e que atribui à Parque Expo 98 o direito de utilização das instalações entre março de 1999 e dezembro de 2004, em determinados períodos e com determinadas áreas, foram reconhecidos em proveitos 2.287.337 euros no exercício de 1999 e 2.744.815 euros em cada um dos exercícios seguintes (2000 a 2002), tendo a parte restante sido relevada em proveitos em 2003, uma vez que a Parque Expo 98 não deu cumprimento ao estipulado no clausulado do referido Acordo, ao não apresentar qualquer previsão de utilização das instalações para 2004, até ao prazo limite de 15 de março de 2003.

CONTRATO PROMESSA DE ARRENDAMENTO / PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES

Em 24 de maio de 1999, foi outorgado entre a Lisboa - FCE e a Associação Industrial Portuguesa, após a competente autorização do IAPMEI, um contrato promessa de arrendamento das instalações do Centro de Exposições de Lisboa, no qual se instalaram os Serviços da FIL. De acordo com este contrato, com a duração de 15 anos, os montantes das rendas assegurariam o pagamento integral do serviço da dívida, para com o Sindicato Bancário, assumidos no respetivo contrato de financiamento.

Em Assembleia Geral da Lisboa - FCE, realizada em 22 de novembro de 2003, foi deliberado solicitar ao associado único, Associação Industrial Portuguesa, a realização de prestações suplementares cujo montante, conforme acordado com o Sindicato Bancário, corresponderia à diferença entre a soma dos custos financeiros e do valor das amortizações fiscais do imobilizado, relacionado com o empreendimento, e o total do serviço da dívida. Em 2004, a AIP realizou 3.458.454 euros, correspondendo às prestações suplementares de 2003, no montante de 1.390.211 euros e 2.068.243 euros relativas às prestações suplementares de 2004. Em 2005, e ainda referentes a 2004, foram realizados 868.242 euros em junho, de prestações suplementares, e 1.568.002 euros referentes às de 2005. Em dezembro de 2005, no seguimento da renegociação do contrato de financiamento e em face das deliberações tomadas, foi decidido restituir à AIP-CCI os montantes entretanto entregues a título de prestações suplementares, que totalizavam 5.894.698 euros. Até ao final de dezembro de 2006, com base naquelas deliberações, a AIP-CCI foi reembolsada pela totalidade.

Após o período de carência de 2 anos, reiniciou-se, em 2008, o pagamento das amortizações de capital e conforme estabelecido no nº 3 do artº 3º do 1º aditamento ao contrato, a AIP-CCI iniciou nesse ano a entrega, de prestações suplementares.

No âmbito da reestruturação da AIP-CCI, a APA alterou a sua denominação, passando a designar-se AIP - Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial (AIP-FCE), para onde foi transferida, a partir de 1 de janeiro de 2011, a atividade de feiras, congressos e eventos. A partir daquela data em diante, a AIP-FCE deixou de cobrar as rendas das instalações à AIP-CCI e esta, por sua vez, deixou de entregar quaisquer valores, a título de prestações suplementares. Conforme descrito na Nota Introdutória, a AIP-FCE alterou, em outubro de 2015, a sua designação, passando a designar-se Lisboa Feiras, Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO

Em 24 de maio de 1999 foi outorgado, entre a Lisboa - FCE, a Associação Industrial Portuguesa e o Sindicato Bancário, constituído pelos bancos Caixa Geral de Depósitos, Banco Chemical Finance, agora denominado Caixa Banco de Investimento, e Banco Totta e Açores, agora denominado Banco Santander Totta, um contrato de financiamento no valor de 70.330.503 euros, com uma utilização até à data da renegociação de 62.873.475 euros, a amortizar em quinze anos, tendo em 2000 sido amortizados 698.317 euros, 2.793.268 euros em 2001, 3.790.864 euros em 2002, 3.541.465 euros em 2003, 5.087.738 euros em 2004 e 2.643.629 euros em 2005.

Face à renegociação do contrato de financiamento, ocorrida em finais de 2005, o serviço da dívida não sofreu qualquer amortização de capital no vencimento da prestação de 24 de novembro de 2005. Após esta renegociação, o contrato tem uma duração de 21 anos e seis meses, contados desde a sua outorga, em 24 de maio de 1999, ou seja, 15 anos contados a partir da prestação vencida em 24 de novembro de 2005. O empréstimo beneficiou de carência de amortização de capital, por um período de dois anos. O referido empréstimo estava previsto ser reembolsado em 26 prestações semestrais iguais e proporcionais ao montante utilizado, tendo-se vencido a primeira em maio de 2008.

Durante a renegociação do contrato de crédito, junto do sindicato bancário, com o objetivo de obter uma alteração ao plano de amortizações e ainda um período de carência, houve um agravamento da margem de 0,75% para 1,75%.

Em 22 de novembro de 2018 a Lisboa FCE aceitou a alteração aos termos e condições, do contrato de abertura de crédito, propostas pelo Grupo CGD através da ficha técnica, à qual posteriormente o Banco Santander deu a sua aprovação. A ficha técnica estabelece, entre outras condições, que o plano de reembolso será efetuado em prestações mensais de 1/12 do valor anual constante para o correspondente ano e que os juros remuneratórios são calculados a uma taxa de 2% ao ano.

Em 24 de setembro de 2019 foi assinada a 3ª Alteração ao Contrato de Abertura de Crédito, que fixou a taxa em 2% ao ano acrescida da Euribor a um mês, se positiva, e prevê um plano de amortização com prestações mensais de valor crescente ao longo do período de 2019 a 2033.

Em 2020 foi reembolsado capital no montante de 117.984 euros. Entretanto e na sequência das dificuldades provocadas pela pandemia Covid-19, a 15 de maio de 2020 foi assinado novo

aditamento ao contrato celebrado, em que as partes acordam que as seis prestações vencidas entre março de 2020 e agosto de 2020, passam a ter como data de vencimento dezembro de 2033, janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2034. Quanto aos juros remuneratórios vencidos no período de março de 2020 a agosto de 2020 estes são capitalizados pelos Bancos nos períodos correspondentes, acrescidos ao valor do capital em dívida e distribuídos proporcionalmente por todas as prestações de reembolso de capital vincendas.

Em 25 de junho de 2020, foi comunicado pela Lisboa-FCE ao Sindicato Bancário a adesão à moratória consignada no âmbito das medidas excepcionais de proteção dos créditos nos termos e condições previstas no Decreto-Lei 10-J/2020, de 26 de março, e tendo em conta o regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº26/2020, de 16 de junho, que prorroga a moratória de capital e juros até 31/03/2021. Posteriormente, nos termos do Decreto-Lei 78-A/2020 de 29 de setembro, verificou-se nova prorrogação da moratória de capital e juros, até 30/09/2021.

### 34. Informações sobre condições que existiam à data de balanço

Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não existem eventos, após a data do balanço, que requeressem ajustamentos a introduzir nas demonstrações financeiras.

À data do relatório importa divulgar as perspetivas futuras tendo em conta a influência da Pandemia de COVID 19, na atividade da Lisboa FCE.

Justifica-se nesta fase a reformulação do Plano Estratégico do Grupo Fundação AIP (onde se insere a Lisboa FCE), por duas ordens de razão. Em primeiro lugar, a trajetória de crescimento sustentado que vinha a ser trilhada desde 2015, depois de um período de recuperação doloroso, foi brutalmente interrompida em 2020, com a crise sanitária relacionada com a COVID 19, obrigando a repensar estrategicamente e operacionalmente a atividade e os negócios do Grupo.

Em segundo lugar, o Plano Estratégico tem uma função de catalisador das orientações estratégicas e das ações necessárias para fazer face à situação difícil e ímpar, que se vive no contexto da COVID 19, em que a atividade do Grupo Fundação AIP, onde se insere a Lisboa FCE, se reduziu para cerca de 1/6 em 2020 e, só é expectável que possa ser retomada, de forma

progressiva, quando as condições sanitárias o permitirem, porventura não antes de maio/junho de 2021 no que respeita aos Eventos próprios e de setembro de 2021 para os Eventos de terceiros. E, sobretudo, destina-se a preparar o futuro pós-COVID 19, que por tudo aquilo que já se conhece, não vai ser apenas um retorno ao passado. O salto digital que esta crise sanitária provocou, mas também aspectos associados à sustentabilidade, tem repercussões significativas nas atividades e nos negócios do Grupo. Neste sentido, o Plano Estratégico consubstancia um conjunto de orientações com alcance estratégico, que deverão seguir de guia para a mobilização e ação dos colaboradores nas suas diferentes qualidades e funções.

O Grupo Fundação AIP somente conseguirá ganhar o futuro reconstituindo uma equipa liderante, competente, motivada e ganhadora, atuando como um corpo único, relevando-se a necessidade de um estreito alinhamento entre a estratégia corporativa e a estratégia de negócios, das diferentes áreas de atividade.

As estruturas representativas da indústria – MICE (Meetings, incentives, conferences and exhibitions) em que nos inserimos, nomeadamente a AIPC, ICCA, UFI, EMECA, não só relevam a importância das indústrias dos eventos de negócios para a recuperação das economias, como alertam para a necessidade e urgência da sua abertura, apelando a um forte apoio financeiro por partes das autoridades públicas europeias e nacionais, para garantir a sobrevivência e recuperação de toda uma indústria. E, noutra perspetiva, referem que existe agora a certeza de que os eventos físicos agregarão eventos digitais dando vida aos eventos híbridos, enfatizando também que os eventos em formato digital não substituem os eventos físicos, os chamados *face to face* e o *networking* que lhe está associado. Todavia, o digital permitirá chegar a outros participantes aumentando assim a escala dos eventos.

Em síntese, são tempos difíceis, mas desafiantes, que nos exigem determinação, mobilização, sentido de responsabilidade, foco, um desempenho superior das unidades de negócio, uma preocupação permanente com as competências dos nossos colaboradores, e proatividade em relação aos nossos clientes e mercados, assim como novas formas de interação e de comunicação com os nossos principais stakeholders. E, vale a pena relembrar que esta expressão de vontade e determinação está enquadrada na missão da Fundação AIP no que se refere ao contributo para o crescimento e o desenvolvimento da economia e do tecido empresarial português. Também, no plano instrumental, importa relembrar os três programas estratégicos de suporte: Programa Estratégico de Interação Universidade-Empresa, a que corresponde uma Área da Ciência e Tecnologia; Programa Estratégico de Internacionalização Empresarial, a que corresponde uma Área da Cooperação Europeia e Internacional; e, um

Programa Estratégico de Modernização Empresarial e Coesão Social, a que corresponde uma Área de Desenvolvimento Económico e Social e de Responsabilidade Social.

Na verdade, a evolução da atividade económica em geral e da Lisboa-FCE em particular está dependente da evolução da pandemia e do sucesso dos planos de vacinação no sentido de conseguirmos atingir a imunidade de grupo.

A Direção está confiante e é essa também a perspetiva dos nossos congéneres europeus, que a partir de setembro será possível realizar eventos internacionais, muito embora, com uma participação física inferior ao habitual.

No nosso caso e de mais alguns países europeus, apesar de atualmente existir alguma incerteza, há ainda a perspetiva de começar a atividade relativa a eventos nacionais, ou híbridos com a participação internacional por via digital, ainda antes do Verão.

No quadro dos apoios existentes para manutenção dos postos de trabalho, a entidade mantém a adesão ao regime de Lay-off simplificado enquanto que, por imposição legal, não puder exercer a sua atividade. Prevê-se que a adesão ao regime de lay-off possa ser estendida até julho de 2021.

No quadro do planeamento da tesouraria e especificamente em relação aos fornecedores mantém-se um processo contínuo de renegociação dos acordos de pagamento por forma a conciliar o pagamento com a retoma da atividade da organização, retoma essa que se apresenta lenta.

Em 31 de dezembro de 2020, duas entidades do Grupo Fundação AIP (a própria Fundação e a FIL Design) assinaram contratos de financiamento no valor total de 2.500.000 euros ao abrigo de linhas de crédito Covid, tendo uma parte significativa desse montante sido emprestada à Lisboa FCE no primeiro trimestre de 2021, para fazer face às suas necessidades de tesouraria.

Em janeiro de 2021 a Lisboa FCE candidatou-se à linha de apoio COVID 19 para PME, no âmbito do Programa APOIAR, de que resultou um apoio a fundo perdido de 168.750 euros, já aprovado e parcialmente recebido, montante este que, nos termos da Portaria nº 69-A/2021, de 24 de março, será aumentado de forma automática para 235.125 euros.

Adicionalmente, nos termos do Decreto-Lei 22-C/2021, de 24 de março, foi estabelecida a prorrogação por 9 meses do período de carência de capital, bem como a extensão da

maturidade por igual período, para os empréstimos Covid com garantia mútua. Assim, a Lisboa FCE iniciará a amortização do empréstimo de 1.500.000 euros do Banco Montepio a partir de março de 2022, em vez de junho de 2021.

Estão ainda a ser exploradas outras hipóteses de apoio/financiamento junto dos Associados e outras entidades externas.

### 35. Informações exigidas por diplomas legais

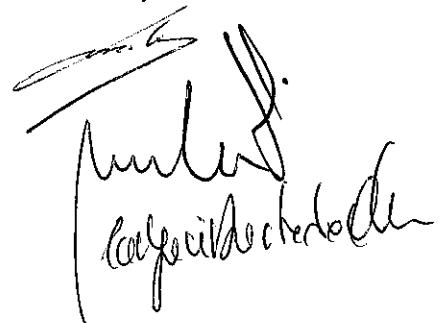
A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Contabilista Certificado

Sónia Vieira

A Direção

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tribunal de Contas" followed by a surname.

#### IV – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores Associados,

### ***Relatório***

No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2020, a atividade da Lisboa - Feiras, Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório anual da sociedade de revisores, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância.

### ***Parecer***

Assim propomos:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2020;

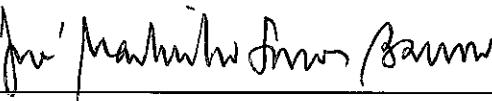
2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Lisboa, 30 de março de 2021

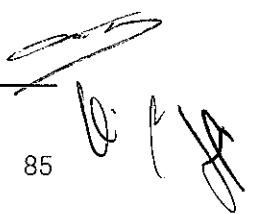
### **O CONSELHO FISCAL**

  
\_\_\_\_\_  
João Manuel Caminha Dotti - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
João Sacramento Monteiro - Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Martinho Soares Barroso, em representação de  
BDO & Associados - SROC

## V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

A handwritten signature consisting of stylized initials and a surname, appearing to read "S. P. J."

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Lisboa - Feiras, Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial (adiante também designada por Associação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 146 903 500 euros e um total dos fundos patrimoniais de 56 667 313 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4 840 506 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Lisboa - Feiras, Congressos e Eventos - FCE / Associação Empresarial em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião com reservas

O ativo corrente integra, na rubrica de Clientes, um crédito líquido de ajustamentos de imparidade de cerca de 3 070 000 euros, relativo a um conjunto de faturas emitidas em dezembro de 2019, cuja cobrança tem vindo a ser objeto de diversas diligências, sem sucesso até à presente data. Considerando que as perspetivas de cobrança deste crédito são incertas, o ativo e o capital próprio da Associação poderão estar sobreavaliados nesse montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Associação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



## **Incerteza material relacionada com a continuidade**

A pandemia de Covid-19 que atingiu a Europa nos primeiros meses de 2020 afetou profundamente a atividade da Associação em 2020 pois, conforme referido no Relatório da Direção e na nota 34 do anexo às demonstrações financeiras, a generalidade dos eventos a realizar no Centro de Congressos de Lisboa (CCL) e na FIL (Centro de Exposições e Congressos de Lisboa) que se encontravam planeados para os meses de março a dezembro de 2020 foram adiados ou cancelados, sendo ainda incerta a data de retoma da atividade em 2021. Considerando que em 31 de dezembro de 2020, os ativos correntes da Associação são inferiores em cerca de 20 385 000 euros (31 de dezembro de 2019: 16 800 000 euros) aos seus passivos correntes, e considerando a suspensão de pagamento das prestações mensais de capital e juros dos financiamentos bancários até 30 de setembro de 2021, ao abrigo das moratórias legalmente estabelecidas, a obtenção dos recursos necessários para a liquidação das responsabilidades exigíveis num período até 12 meses após a data do balanço está dependente: (i) da evolução da pandemia nos próximos meses e consequente data de retoma da atividade (que condiciona a reprogramação dos eventos próprios e de terceiros, entretanto planeada), (ii) das renegociações dos acordos de pagamento com os fornecedores, (iii) da extensão dos apoios existentes para manutenção dos postos de trabalho (regime de lay-off), e/ou (iv) da obtenção de outros apoios/financiamentos junto dos Associados e outras entidades externas. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; (ii) elaboração do relatório de atividades nos termos estatutários aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Associação de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

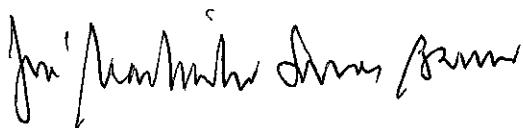
- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Associação;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Associação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Associação descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

**RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES****Sobre o relatório de gestão**

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Associação, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 30 de março de 2021



---

José Martinho Soares Barroso, em representação de  
BDO & Associados, SROC, Lda.